



# RELATÓRIO E CONTAS

2013 / 2014 / 2015

**FGC**

Fundo de Garantia de Crédito

---

Garanta o seu negócio e  
Cresça com Angola



RELATÓRIO  
**E CONTAS**  
2013 / 2014 / 2015

## ÍNDICE

---

- 04 Mensagem do Presidente**
- 05 Indicadores Gerais da actividade**
- 12 Programas Públicos**
- 13 Missão e Valores**
- 14 Estrutura Organica**
- 15 Quadro do Pessoal**
- 17 Enquadramento Regulamentar**
- 18 Demonstrações Financeiras 2012 / 2013**
- 22 Anexo as Demonstrações Financeiras 2012 / 2013**
- 37 Parecer do Auditor Independente (externo) 2012 / 2013**
- 41 Demonstrações Financeiras 2013 / 2014**
- 45 Anexo as Demonstrações Financeiras 2013 / 2014**
- 65 Parecer do Auditor Independente (externo) 2013 / 2014**
- 68 Demonstrações Financeiras 2014 / 2015**
- 72 Anexo as Demonstrações Financeiras 2014 / 2015**
- 92 Parecer do Auditor Independente (externo) 2014 / 2015**

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

O ano de 2017 foi marcado pelo espectro da crise económica e financeira no país que teve um grande impacto na actividade do Fundo de Garantia e Crédito (FGC).

Este evento marca uma nova realidade, que começa por reveritar questões que podem ser melhoradas, com principal enfoque a necessidade de o país não depender apenas de um sector, o petrolífero. Sendo assim, é imperativo que o processo de diversificação da economia tome um curso célere e que impulse e crie uma nova dinâmica nos sectores produtivos do país.

O caminho incontornável da diversificação garantirá que nos próximos tempos o país possa se tornar auto-suficiente na produção de bens e serviços, disfrutando de uma produção interna capaz de reduzir os fortes níveis de importação desses mesmos bens e por conseguinte gerando empregos que contribuirão para o aumento do consumo das famílias.

Neste sentido, o Fundo reconhece o quanto é pertinente o seu contributo no percurso de diversificação da economia e a importância do apoio às micro, pequenas e médias empresas para o sucesso dessa empreitada.

Em parceria com as instituições bancárias, o Fundo mantém um estreito acompanhamento e suporte a todos os beneficiados das garantias públicas, com vista a garantir o bom desempenho dos seus negócios. Por isso mesmo, dos resultados alcançados até ao momento e dos que pretendemos alcançar nos próximos tempos, não descuramos de enfatizar o capital humano, força motriz de qualquer organização, pelo profissionalismo e dedicação no cumprimento das responsabilidades a si atribuídas assegurando que as actividades decorram sem grandes desvios ou sobressaltos. Acreditamos que a aposta na formação e contínua superação dos quadros do Fundo, irão determinar a avanço firme do Fundo.

Logo, encaramos o futuro com fortes aspirações e cientes de que os ganhos alcançados no passado são certeza de que estamos no caminho desejado.



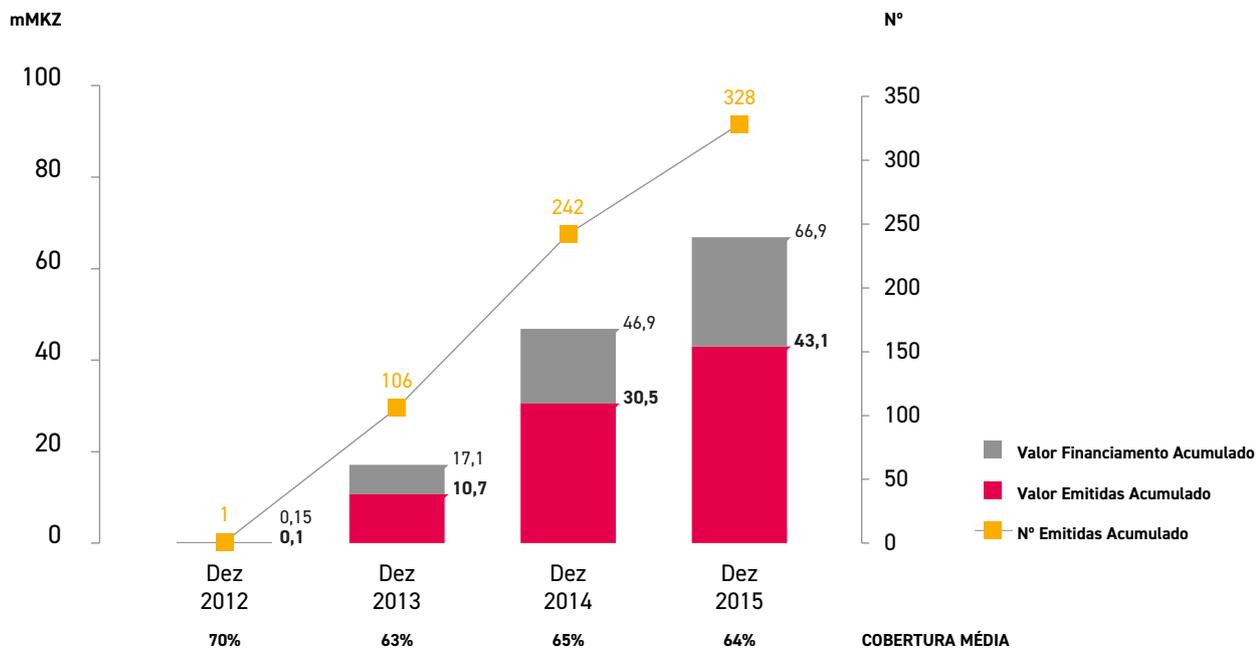
## INDICADORES GERAIS DA ACTIVIDADE

### Indicadores de Actividade Triénio 2013-2015

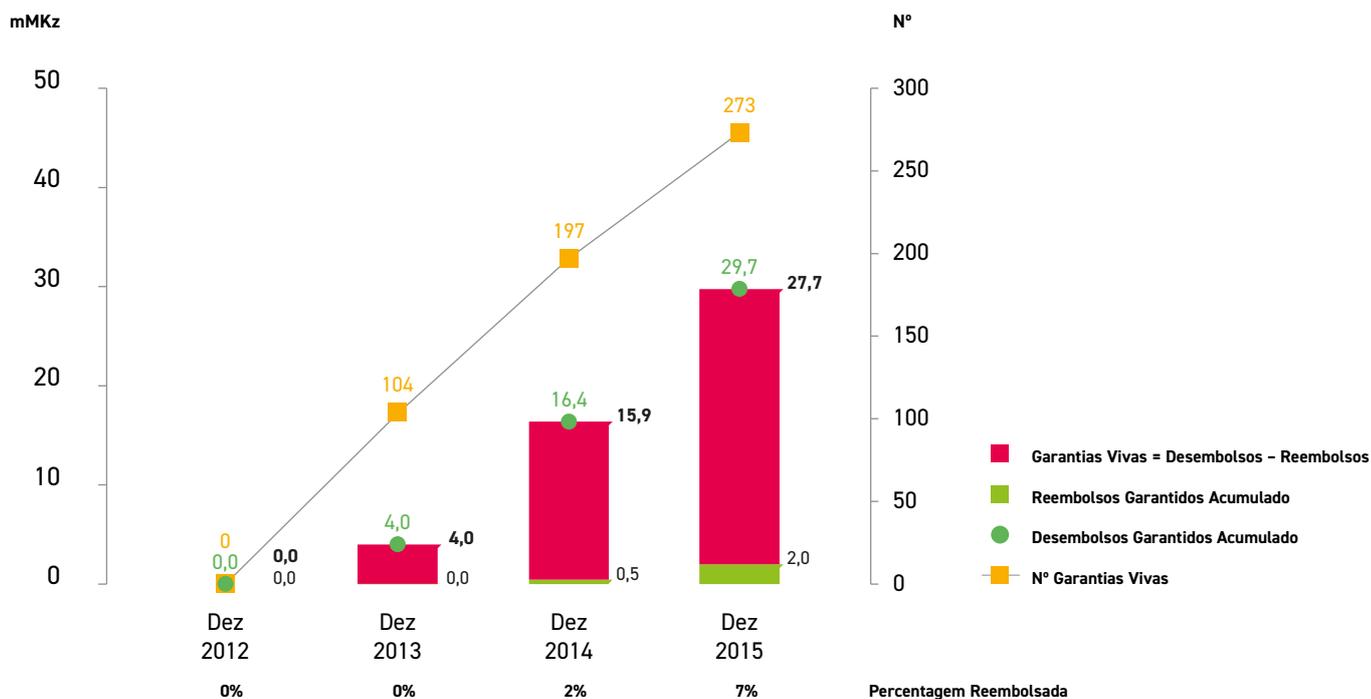
<b>43.051.686.295</b>	<b>66.897.977.334</b>	<b>328</b>	<b>65%</b>
<b>Garantias Emitidas (AKZ)</b>	<b>Financiamento (AKZ)</b>	<b>Número de Garantias</b>	<b>Cobertura Média</b>

## Emissão de Garantias Acumulado 2012 - 2015

### Garantias Emitidas

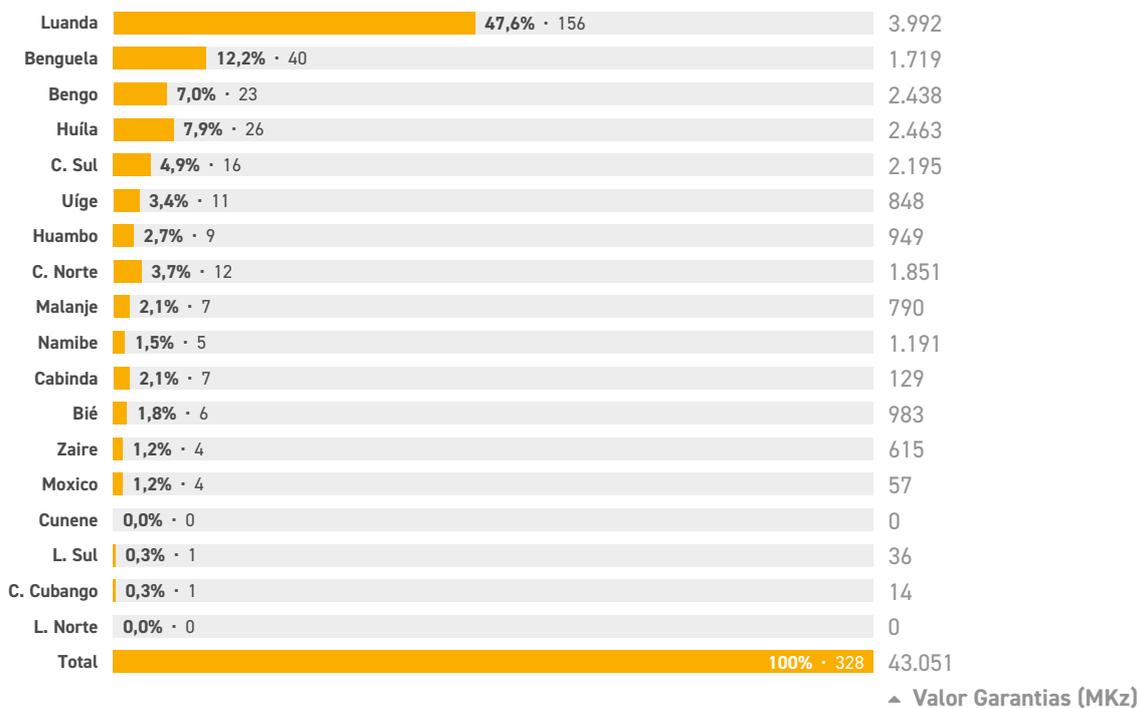


### Garantias Vivas



## Emissão de garantias (2012-2015)

### Garantias Emitidas por Província Acumulado

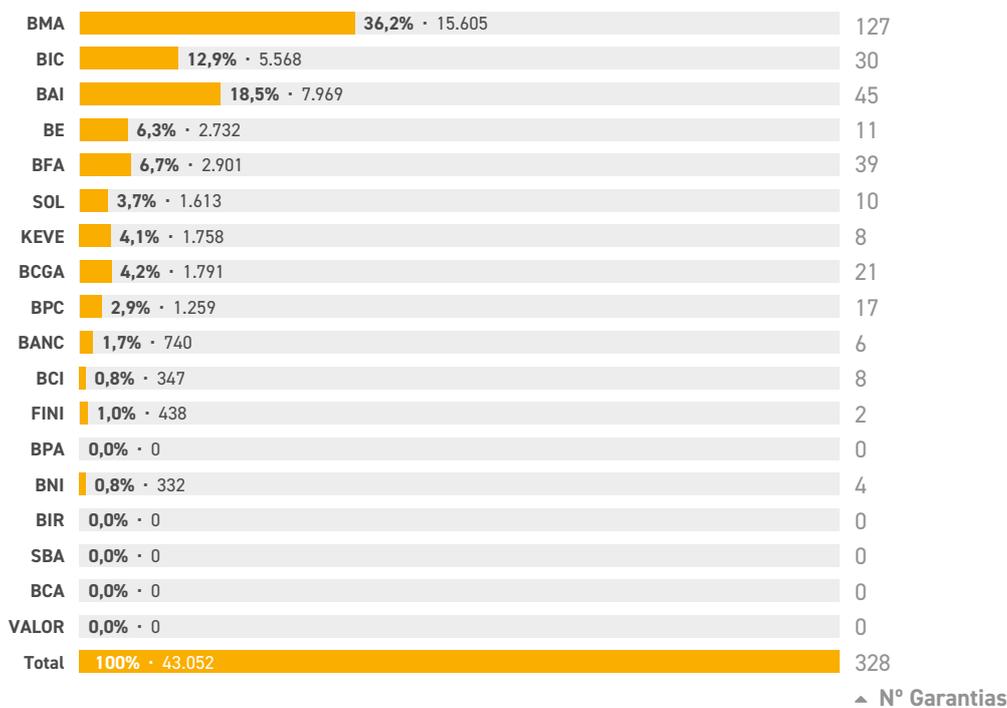


### Garantias Emitidas por Sector Acumulado



## Emissão de garantias (2012-2015)

### Garantias Emitidas por Banco Acumulado (Mkz)

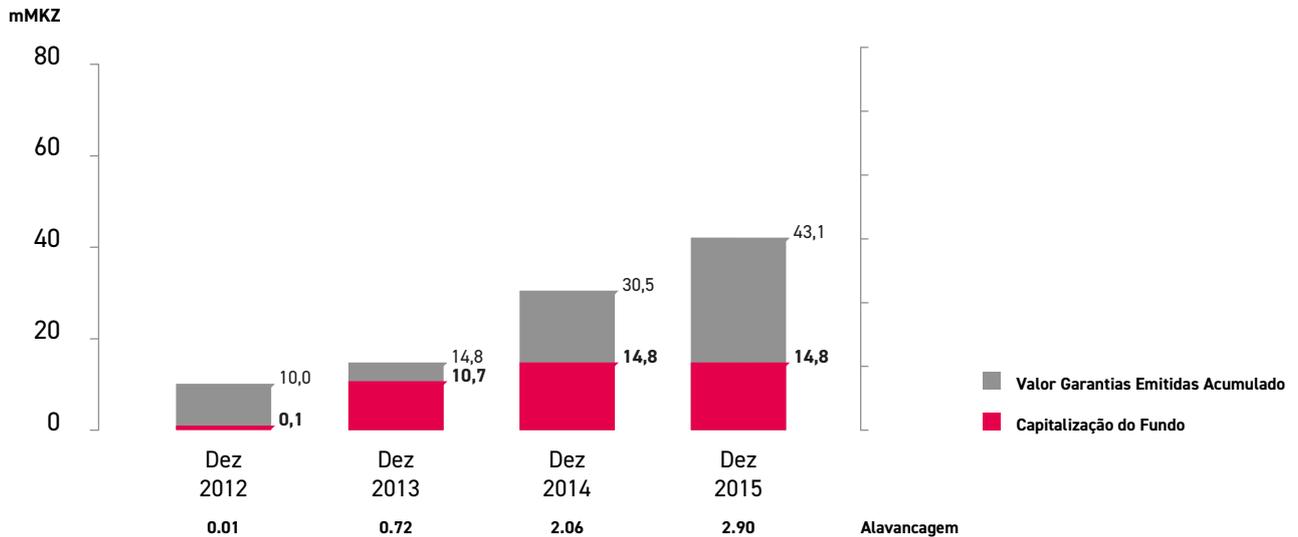


### Garantias Vivas por Banco Acumulado (Mkz)

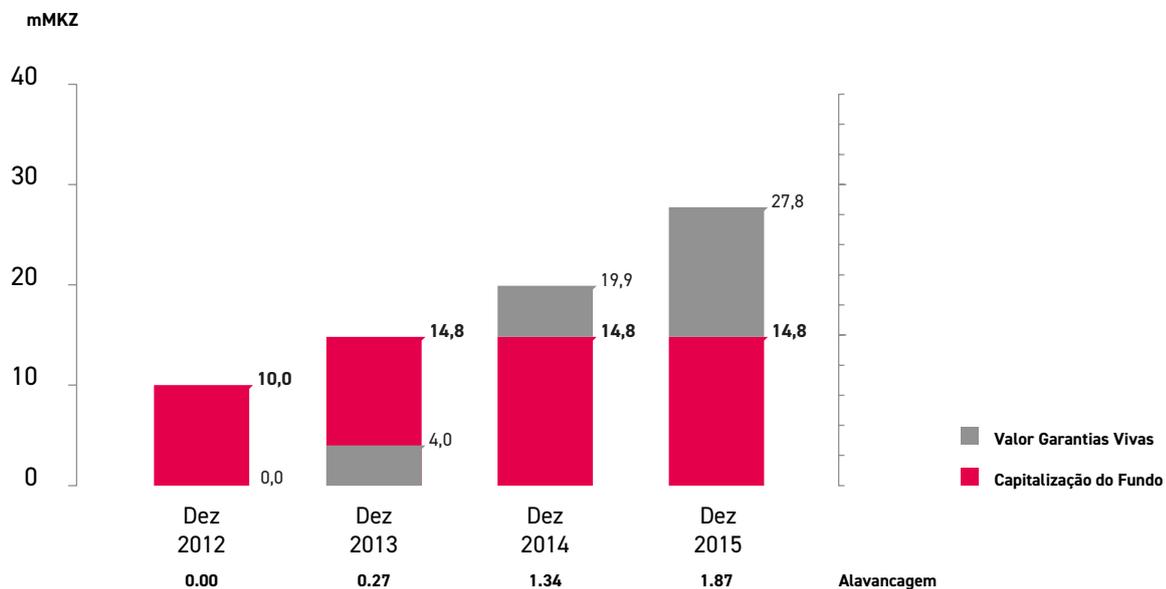


## Alavancagem do Fundo de Garantia (2012 - 2015)

### Nível de Alavancagem Garantias Emitidas Acumulado

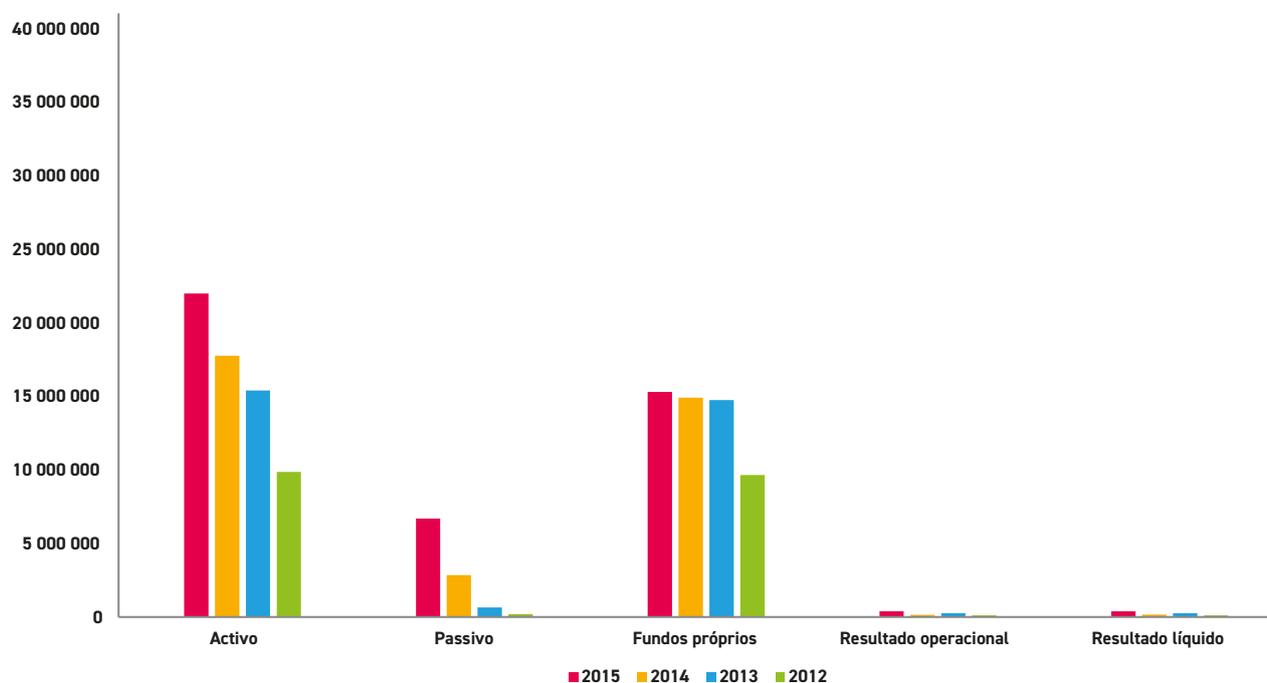


### Nível de Alavancagem Garantias Vivas



O programa prevê uma alavancagem de 5x a capitalização do fundo

## Indicadores Financeiros (AKZ Milhares)



INDICADORES FINANCEIROS (AKZ Milhares)	2015	2014	2013	2012
Activo	22.009.099	17.766.736	15.406.852	9.869.292
Passivo	6.693.663	2.851.989	655.469	204.438
Fundos próprios	15.315.436	14.914.747	14.751.383	9.664.855
Resultado operacional	401.090	147.836	266.073	125.555
Resultado líquido	400.689	163.363	266.529	125.555

\* O exercício de 2016 está pendente ao fecho da auditoria, logo esses dados ainda não foram aprovados pelo CA do FGC

## Capitalização FGC

Data	Procedimento	Moeda	Valor Moeda	Valor AKZ	Observações
ago-12	Transferência do Tesouro	USD	100.000.000,00	10.000.000.000,00	Contabilmente registrado conforme câmbio BNA (AKZ 9.539.300.000,00)
mai-13	Ordem de Saque	AKZ	2.892.000.000,00	2.892.000.000,00	
jun-13	Ordem de Saque	AKZ	1.928.000.000,00	1.928.000.000,00	
<b>Total</b>				<b>14.820.000.000,00</b>	

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 previa uma capitalização inicial de AKZ 20.000 milhões em 2012 e 5 incrementos de USD 30 milhões nos anos subsequentes



# PROGRAMAS PÚBLICOS

## ANGOLA INVESTE



Concebido pelo Governo de Angola, sob a responsabilidade do Ex-Ministério da Economia, tem como objectivo apoiar as MPME em iniciativas de financiamento, fiscais, formação e outras.



MPME são financiadas pelos bancos comerciais que beneficiam da garantia do FGC até 70% do valor do financiamento; MPME beneficiam da bonificação das taxas de juro pagando no máximo 5% e uma comissão de garantia de 2% ao ano sobre o valor em dívida garantido.



### Sectores beneficiários:

- Agricultura, Pecuária e Pescas;
- Materiais de Construção;
- Indústria Transformadora, Geologia e Minas;
- Serviços de Apoio ao Sector Produtivo.



**ANGOLA**  
INVESTE

# MISSÃO E VALORES

---

## VISÃO

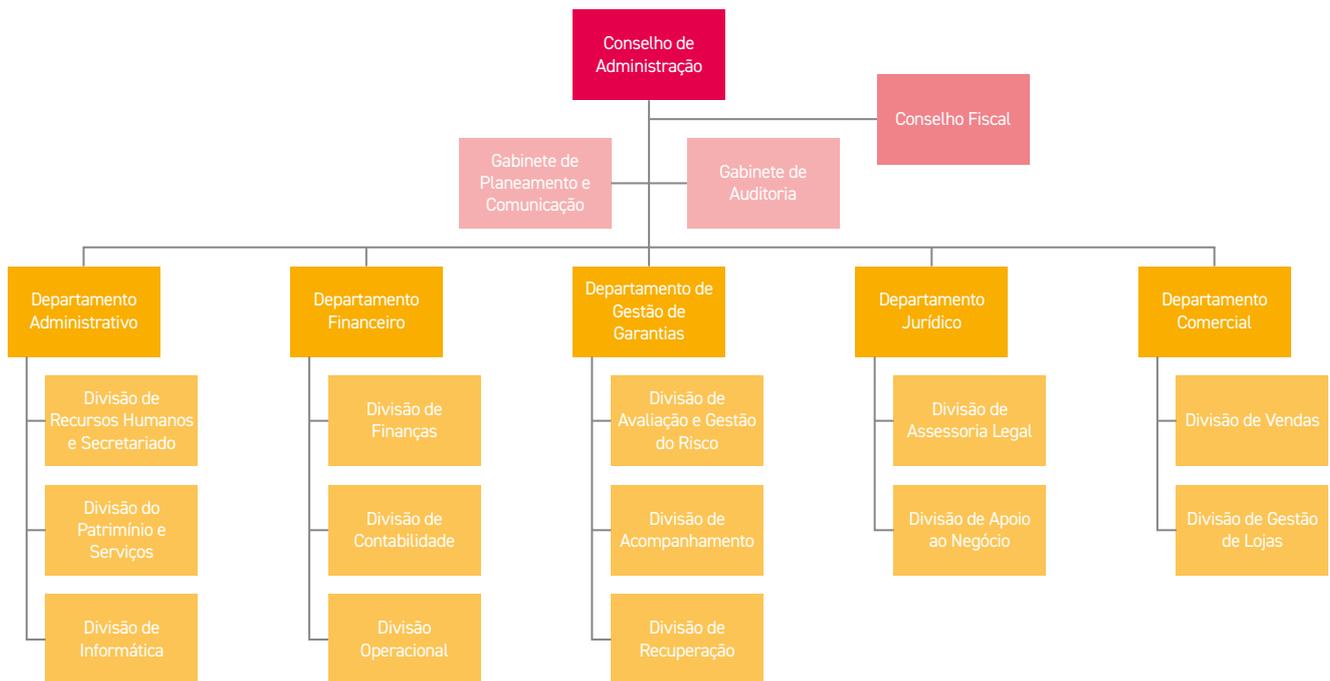
Ser uma entidade de referência para o desenvolvimento de Angola promovendo o acesso ao crédito às MPME.

## MISSÃO

Promover o acesso a financiamento às MPME angolanas com projectos viáveis e apoiar no desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de garantias, contribuindo para o desenvolvimento e diversificação económica de Angola.

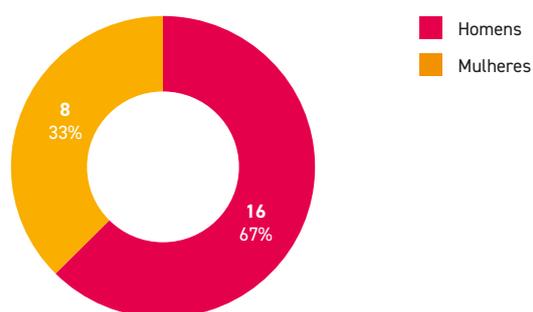
# ESTRUTURA ORGANICA

## Organigrama FGC

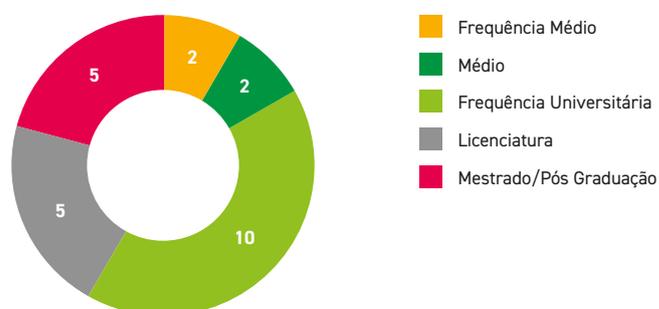


## QUADRO DO PESSOAL (2013 - 2015)

### Colaboradores por Género



### Escolaridade dos Colaboradores



Dezembro 2015 ▶ 24 Colaboradores

## Mecanismo Indirecto de Concessão de Garantias

Micro, Pequenas e Médias  
Empresas (MPME)

- ✓ Pedidos de Crédito
- ✓ Pagamentos



- ✓ Crédito

Instituições Financeiras

- ✓ Pedidos de Garantia de Crédito ao abrigo do Programa Angola Investe
- ✓ Pagamento de Comissões



- ✓ Avaliação dos Pedidos de Garantia
- ✓ Concessão de Garantias de Crédito

**FGC**  
Fundo de Garantia de Crédito

**Fundo de Garantia  
de Crédito**

# ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR

---

- ▶ **Decreto Presidencial n.º 197/15, de 16 de Outubro**  
Aprova o Estatuto Orgânico do Fundo de Garantia de Crédito.
  
- ▶ **Decreto Presidencial n.º 79/12, de 04 de Maio**  
Aprova o Regulamento das Sociedades de Garantia de Crédito.
  
- ▶ **Decreto Executivo Conjunto n.º 255/12, de 09 de Agosto**  
Aprova o Regulamento do Mecanismo de Garantias Públicas.
  
- ▶ **Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro**  
Micro, Pequenas e Médias Empresas.
  
- ▶ **Lei n.º 12/15, de 17 de Junho**  
Instituições Financeiras.



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2012 / 2013

---

## Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

### Balancos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Valores expressos em Kwanzas

ACTIVO	Notas	2013	2012
Disponibilidades	3	99.259.768	136.810.822
Aplicações de Liquidez Operações no Mercado Monetario Interfinanceiro	4	15.167.873.505	9.582.600.000
Outros valores	5	44.754.033	68.172.308
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	6	64.953.695	76.230.261
Imobilizações incorpóreas	6	30.010.943	5.479.040
Total de imobilizações		94.964.638	81.709.301
<b>Total do Activo</b>		<b>15.406.851.944</b>	<b>9.869.292.431</b>
<b>PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>Notas</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Outras obrigações	7	232.401.211	204.437.835
Provisões para garantias prestadas	8	399.503.886	-
Provisões para compensação de reforma	8	23.563.743	-
Total do Passivo		655.468.840	204.437.835
Capital	9	14.359.300.000	9.539.300.000
Reserva legal	9	25.110.919	-
Resultados transitados	9	100.443.677	-
Resultado líquido do exercício / período	9	266.528.508	125.554.596
Total dos Fundos Próprios		14.751.383.104	9.664.854.596
<b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>		<b>15.406.851.944</b>	<b>9.869.292.431</b>
Contas Extrapatrimoniais	10	10.697.400.614	-

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

**Demonstrações dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e para o período compreendido entre 1 de Setembro (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2012**

Valores expressos em Kwanzas

	Notas	2013	2012
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez		669.973.741	138.091.667
Custos de serviços financeiros			
Juros de empréstimos obtidos		-	(3.034.397)
MARGEM FINANCEIRA		669.973.741	135.057.270
Resultados de operações cambiais	4	176.115.980	-
Resultados de prestação de serviços financeiros	12	36.741.465	(9.502.674)
Provisões p/ Crédito de liq. duvidosa e Garantias prestadas	8	(399.503.886)	-
RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA		483.327.300	125.554.596
Custos administrativos e de comercialização			
Pessoal	13	(161.882.052)	(27.365.270)
Fornecimentos de terceiros	14	(167.794.686)	(13.671.951)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	11	(68.847.631)	-
Depreciações e amortizações	6	(32.050.698)	-
		(430.575.067)	(41.037.221)
Outros proveitos e custos operacionais	15	213.320.523	41.037.221
RESULTADO OPERACIONAL		266.072.756	125.554.596
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	16	455.752	-
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>266.528.508</b>	<b>125.554.596</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / PERÍODO</b>		<b>266.528.508</b>	<b>125.554.596</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

**Demonstrações de mutações dos fundos próprios para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e para o período compreendido entre 1 de Setembro (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2012**

Valores expressos em Kwanzas

	Capital	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos Fundos próprios
Saldos em 1 de Setembro de 2012	9.539.300.000	-	-	-	9.539.300.000
Resultado líquido do	-	-	-	125.554.596	125.554.596
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	9.539.300.000	-	-	125.554.596	9.664.854.596
Aumento de capital	4.820.000.000	-	-	-	4.820.000.000
Aplicação do resultado líquido de 2012	-	25.110.919	100.443.677	(125.554.596)	-
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	266.528.508	266.528.508
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>14.359.300.000</b>	<b>25.110.919</b>	<b>100.443.677</b>	<b>266.528.508</b>	<b>14.751.383.104</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

**Demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e para o período compreendido entre 1 de Setembro (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2012**

Valores expressos em Kwanzas

	2013	2012
<b>FLUXO DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA</b>		
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	505.249.235	138.091.667
<b>FLUXO DE CAIXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		
Recebimentos de comissões de garantia	26.964.383	-
Pagamentos de despesas e comissões bancárias	(348.856)	(12.537.071)
	26.615.527	(12.537.071)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>		
Recebimentos		
Dotação orçamental operacional	229.037.242	194.574.529
Outros recebimentos operacionais	555.125	-
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(129.991.106)	(33.176.732)
Despesas com pessoal	(150.193.484)	(25.132.270)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	(48.904.794)	-
Outros pagamentos operacionais	(3.005)	-
	(99.500.022)	136.265.527
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos em aplicações de liquidez	(5.244.433.019)	(9.582.600.000)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES</b>		
Investimentos em imobilizações	(45.482.775)	(81.709.301)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
Recebimentos por aumentos de capital	4.820.000.000	9.539.300.000
<b>VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES</b>		
	(37.551.054)	136.810.822
Saldo em disponibilidades no início do exercício / período	136.810.822	-
<b>Saldo em disponibilidades no fim do exercício</b>	<b>99.259.768</b>	<b>136.810.822</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

# NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO (adiante designado por "Fundo" ou "FGC"), foi criado pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, publicado em Diário da República, I Série, n.º 84 de 4 de Maio de 2012, tendo iniciado a sua actividade formal em Setembro de 2012.

O Fundo é uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e tem por objeto:

- a) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos no âmbito do mecanismo de garantias públicas;
- b) Servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia de crédito, destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por beneficiários.

O Fundo foi criado com um capital inicial de AKZ 20.000.000.000, o qual se encontra subscrito pelo Estado Angolano, através do Ministério das Finanças, nos montantes de AKZ 14.359.300.000 e AKZ 9.539.300.000, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, respectivamente.

O exercício de 2013 corresponde ao segundo exercício económico do Fundo, tendo-se registado uma variação significativa comparado ao exercício de 2012 devido à criação das condições físicas e de recursos humanos necessárias para funcionamento normal do Fundo. Assim, considerando que o Fundo iniciou a sua actividade formal em 1 de Setembro de 2012, a demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 reporta a um período de 4 meses, não sendo comparável com a demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, que reporta a um período de 12 meses.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e actualizações subsequentes. Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

O regulamento do Fundo orienta, no seu artigo 16º, que o plano de contas do Fundo aplica-se com as necessárias adaptações ao plano de contas das instituições financeiras (CONTIF) emanadas através das diretrizes do BNA.

O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os câmbios médios publicados pelo BNA do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) eram os seguintes:

	31-12-2013	31-12-2012
Dólar Norte Americano (USD)	97,619	95,826

As demonstrações financeiras anexas do Fundo em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontram-se aprovadas pelo seu Conselho de Administração mas pendentes de aprovação pelo Ministério das Finanças à data de emissão do relatório de auditoria do auditor externo. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

**a) Especialização de exercícios**

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados quando são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

**b) Prestação de serviços financeiros**

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são normalmente reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais" (Nota 4).

**d) Crédito e garantias**

*Garantias de crédito*

As garantias de crédito são operações através das quais o Fundo garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo assim a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco (Nota 10).

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelos bancos operadores e posteriormente transferidas para o Fundo.

Os bancos operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito a clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o banco assina um compromisso formal para com o Fundo.

Os fluxos de comissões ou outros proveitos associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 5 e 12).

O Fundo procede à anulação das comissões vencidas e juros com atraso superior a 60 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos.

*Créditos*

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos, pela execução de garantias de crédito concedidas pelo Fundo. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais das responsabilidades por garantias prestadas.

Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As eventuais garantias recebidas associadas ao crédito são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo justo valor que representam.

Durante o exercício de 2013, o Fundo emitiu 58 garantias de crédito a clientes, as quais se encontram registadas em contas extrapatrimoniais (Nota 10). Decorrente do início de actividade do Fundo ter ocorrido no final do exercício de 2012, não foram emitidas garantias em 2012. Por outro lado, não foi executada, nos exercícios de 2013 e 2012, qualquer garantia emitida pelo Fundo, motivo pelo qual o Fundo não apresenta, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, crédito concedido a clientes.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do Banco Nacional de Angola, publicado em Diário da República como Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

#### Provisões para garantias prestadas

As garantias prestadas são provisionadas de acordo com a classificação de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo, a qual é baseada na informação disponibilizada periodicamente pelos Bancos operadores e na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC). Refira-se que no exercício de 2013, exercício onde foram emitidas as primeiras garantias, em função dos períodos de carência existentes nas operações de crédito associadas às garantias emitidas e de não existir ainda informação histórica específica para a actividade do Fundo, as provisões para garantias prestadas foram calculadas com base na taxa média de incumprimento do crédito verificada no exercício de 2012 no sector bancário Angolano.

As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias prestadas" (Nota 8).

#### Provisões para créditos de liquidação duvidosa

O crédito vencido, originado pela execução das garantias prestadas pelo Fundo, é classificado no nível de risco em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento e das análises de risco efectuadas pelo Fundo, sendo os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte (até ao encerramento do exercício de 2013 não havia sido executada qualquer garantia prestada pelo Fundo):

Nível de Risco	A	B	C	D	E	F	G
% de Provisão	0%	1% a < 3%	3% a < 10%	10% a < 20%	20% a < 50%	50% a < 100%	100%
Tempo decorrido após a entrada em incumprimento:							
Operações com prazo inferior a dois anos	-	De 15 a 30 dias	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 5 meses	De 5 a 6 meses	Mais de 6 meses
Operações com prazo superior a dois anos	-	De 30 a 60 dias	De 2 a 4 meses	De 4 a 6 meses	De 6 a 10 meses	De 10 a 12 meses	Mais de 12 meses

Conforme apresenta o quadro acima, para os créditos concedidos com prazo superior a 24 meses (dois anos), são considerados em dobro os prazos definidos para efeito da atribuição da classe de risco.

Os créditos vencidos são classificados nos níveis de risco B, C, D, E, F e G em função do tempo decorrido desde a data de entrada em incumprimento das operações, o qual tem em consideração o atraso verificado junto dos Bancos operadores.

A classificação dos níveis de risco das operações de crédito é revista, no mínimo, a cada doze meses, utilizando-se o mesmo procedimento que determinou a sua classe inicial.

As provisões para crédito são registadas a crédito no activo, na rubrica "Provisões para crédito de liquidação duvidosa".

Nas situações em que são recuperados valores de crédito vencido, o Fundo revê a classificação de risco do cliente e a provisão correspondente.

Seis meses após a classificação de uma operação na classe de risco G, e desde que apresente atraso superior a 180 dias, o Fundo procede ao abate deste crédito ao activo pela utilização da respectiva provisão. Posteriormente, estes créditos permanecem registados em rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos, exceptuando os créditos que sejam entretanto recuperados.

Nas situações em que são recuperados valores de créditos anteriormente abatidos ao activo pela utilização de provisões, o Fundo regista um proveito no resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2013 3 2012 o Fundo não tem crédito concedido a clientes.

#### e) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, às obras em edifícios arrendados e aos custos de aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento e serão amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos a partir do momento da sua aquisição, com excepção das obras em edifícios arrendados que são amortizadas de acordo com a vida útil estimada ou o período de locação contratual.

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, as quais correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamento	Anos de vida útil
Mobiliário e material	10
Máquinas de uso administrativo	6 a 10
Equipamento informático	6
Instalações interiores	5 a 10
Viaturas de transporte	3
Outro equipamento	3 a 10

#### f) Dotação orçamental

O Regulamento do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial nº 78/12 de 4 de Maio, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, as quais correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais. A aprovação destas dotações é condicionada à apresentação, por parte do Fundo, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O Fundo disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental, sendo que os valores recebidos da dotação orçamental são utilizados na medida em que o Fundo entende que as despesas estão directamente relacionadas com a sua actividade corrente, independentemente dos valores indicados por rubrica no orçamento inicialmente aprovado pelo Ministério das Finanças, e da sua alocação entre despesas operacionais e despesas com a remuneração dos Órgãos de Administração do Fundo.

As dotações orçamentais que não sejam totalmente utilizadas num exercício são transferidas para o exercício seguinte.

Quando devidamente comprovada a correlação directa entre o subsídio e os custos que pretende compensar, e desde que satisfeitas todas as condições impostas pelo Estado para a atribuição do subsídio, as dotações orçamentais são reconhecidas como proveito do Fundo durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende compensar, numa base sistemática. Desta forma, estas dotações não são directamente registadas nos fundos próprios, mas sim nas rubricas do passivo "Investimento realizados com a dotação orçamental" e "Dotação orçamental" (Nota 7), sendo posteriormente transferidas para as rubricas da demonstração de resultados "Outros proveitos operacionais - Dotação orçamental" e "Outros proveitos operacionais - Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 15), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

Nas situações em que o subsídio se torne recebível como compensação por custos ou perdas já incorridos é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

#### **g) Compensação de reforma**

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho, o Fundo constitui provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma", as quais são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual e registado na rubrica do passivo "Provisões para compensação de reforma" (Nota 8).

#### **h) Provisões para responsabilidades prováveis**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### **i) Imposto**

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Código Geral Tributário, em vigor na data de referências das demonstrações financeiras, 31 de Dezembro de 2013, pelo facto de o capital do Fundo ser integralmente detido pelo Ministério das Finanças de Angola e de ser um órgão da Administração Indirecta do Estado, qualificado como um Fundo Autónomo, é entendimento do Conselho de Administração que o Fundo de Garantia de Crédito goza de isenção de Imposto Industrial.

**3. DISPONIBILIDADES**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Caixa:</b>		
Notas e moedas em moeda nacional	2.542.888	1.290.630
	<b>2.542.888</b>	<b>1.290.630</b>
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito:</b>		
<b>Disponibilidades à ordem em moeda nacional</b>		
Banco de Poupança e Crédito	74.328.258	138.047.692
Banco de Negocios Internacional	8.051.933	-
Banco BIC	5.433.705	-
Banco Millennium Angola	4.702.866	-
Banco Fomento Angola	1.738.347	-
Banco Caixa Geral Totta Angola	1.212.408	-
Banco BANC	466.667	-
Banco Espirito Santo Angola	91.607	-
Banco Angolano de Investimentos	82.892	-
Banco Comercial Angolano	647	-
	<b>96.109.330</b>	<b>138.047.692</b>
<b>Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira (USD)</b>		
Banco de Poupança e Crédito	607.550	41.212.500
<b>Operações pendentes de liquidação</b>	-	(43.740.000)
	<b>99.259.768</b>	<b>136.810.822</b>

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Operações pendentes de liquidação" correspondia a uma venda de Dólares Norte Americanos por compra de Kwanzas, cuja ordem foi dada pelo Fundo em 2012, tendo a entrada do respectivo valor Kwanzas ocorrido no final do exercício de 2012 e o pagamento dos Dólares ocorrido apenas nos primeiros dias de Janeiro de 2013.

**4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro</b>		
<b>Deposito a prazo em moeda nacional</b>		
Banco de Poupança e Crédito	4.820.000.000	-
Banco de Negocios Internacional	230.000.000	-
	<b>5.050.000.000</b>	-
<b>Deposito a prazo em moeda estrangeira</b>		
Banco de Poupança e Crédito (USD)	9.761.900.000	9.582.600.000
Banco de Negocios Internacional (USD)	191.248.999	-
	<b>9.953.148.999</b>	<b>9.582.600.000</b>
Juros a receber	164.724.506	-
	<b>15.167.873.505</b>	<b>9.582.600.000</b>

Face à evolução do câmbio USD/AKZ verificada ao longo do exercício de 2013, a reavaliação das aplicações financeiras em moeda estrangeira, efectuada com base no câmbio médio de fecho divulgado pelo BNA para 31 de Dezembro de 2013, gerou diferenças cambiais no montante total de AKZ 176.115.980, registados na rubrica da demonstração de resultados "Resultados de operações cambiais".

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2013	2012
Até um mês	191.248.999	-
Entre um e três meses	14.811.900.000	9.582.600.000
	<b>15.003.148.999</b>	<b>9.582.600.000</b>

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as aplicações de liquidez venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2013	2012
Em Kwanzas	8,5%	n.a.
Em Dólares dos Estados Unidos	4,4%	4,5%

**5. OUTROS VALORES**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Outros devedores</b>		
Comissões de garantia a receber	10.128.943	-
<b>Despesas com Custos Diferidos</b>		
Despesas antecipadas	34.455.090	68.172.308
Adiantamento e antecipações de salário	170.000	-
	<b>34.625.090</b>	<b>68.172.308</b>
	<b>44.754.033</b>	<b>68.172.308</b>

O saldo da rubrica "Comissões de garantia a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecido em resultados no presente em exercício, que será recebido no próximo exercício.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo da rubrica "Despesas antecipadas", corresponde ao valor das rendas do escritório sede pagas de forma antecipada. Este valor será reconhecido como custo mensalmente, ao longo do período a que respeitam as rendas.

**6. IMOBILIZAÇÕES**

O movimento nas rubricas de imobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2012			Aumentos	Transferências	Alienações			Saldo em 31-12-2013		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortização do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizado corpóreo</b>											
Equipamento de transporte	39.277.200	-	39.277.200	4.689.000	-	277.200	(100.460)	(14.662.004)	43.689.000	(14.561.544)	29.127.456
Equipamento informático	718.025	-	718.025	17.168.660	-	-	-	(1.687.669)	17.886.685	(1.687.669)	16.199.016
Mobiliário de escritório	17.395.036	-	17.395.036	4.265.739	-	-	-	(2.166.077)	21.660.775	(2.166.077)	19.494.698
Outros equipamentos	-	-	-	147.250	-	-	-	(14.725)	147.250	(14.725)	132.525
Imobilizado em curso	18.840.000	-	18.840.000	252.500	(19.092.500)	-	-	-	-	-	-
	<b>76.230.261</b>	<b>-</b>	<b>76.230.261</b>	<b>26.523.149</b>	<b>(19.092.500)</b>	<b>277.200</b>	<b>(100.460)</b>	<b>(18.530.475)</b>	<b>83.383.710</b>	<b>(18.430.015)</b>	<b>64.953.695</b>
<b>Imobilizado incorpóreo</b>											
Sistemas de tratamento de dados	1.215.540	-	1.215.540	1.816,030	19.092.500	-	-	(6.385,238)	22.124,070	(6.385,238)	15.738,832
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.263.500	-	4.263.500	17.143,596	-	-	-	(7.134,985)	21.407,096	(7.134,985)	14.272,111
	<b>5.479.040</b>	<b>-</b>	<b>5.479.040</b>	<b>18.959,626</b>	<b>19.092,500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(13.520,223)</b>	<b>43.531,166</b>	<b>(13.520,223)</b>	<b>30.010,943</b>
	<b>81.709.301</b>	<b>-</b>	<b>81.709.301</b>	<b>45.482.775</b>	<b>-</b>	<b>277.200</b>	<b>(100.460)</b>	<b>(32.050.698)</b>	<b>126.914.876</b>	<b>(31.950.238)</b>	<b>94.964.638</b>

Apesar de alguns bens terem sido adquiridos em 2012, uma vez que o Fundo apenas iniciou a sua utilização no exercício de 2013, não foram registadas amortizações em 2012.

**7. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Encargos Fiscais</b>		
IAC - Imposto Sobre a Aplicação de Capitais	16.472.451	-
IPU - Imposto Predial Urbano	7.198.807	13.070.257
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Pessoal	2.155.806	1.997.270
Lei 7/97 - Fornecedores	616.315	-
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Avençados	214.200	-
	<b>24.592.169</b>	<b>15.067.527</b>
<b>Credores Diversos</b>		
Credores diversos nacionais	24.592.169	60.000
Terceiros troca de moeda	-	14.700.000
Credores diversos estrangeiros	-	18.840.000
	<b>24.592.169</b>	<b>33.600.000</b>
<b>Credores Natureza Administrativa</b>		
Investimentos realizados com a dotação orçamental	94.964.637	81.709.301
Dotação orçamental	74.328.258	71.828.007
Subsídio de férias	8.444.000	-
Segurança Social	3.414.568	2.233.000
	<b>181.151.463</b>	<b>155.770.308</b>
	<b>232.401.211</b>	<b>204.437.835</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "IAC – Imposto sobre a aplicação de capitais", refere-se ao imposto a pagar relativo aos juros a receber de depósitos a prazo.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "IPU – Imposto Predial Urbano", refere-se ao imposto predial urbano retido na fonte ao proprietário do escritório sede arrendado e será entregue aos cofres do Estado em 2014.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "IRT – Imposto Sobre Rendimento do Trabalho – Pessoal" corresponde as retenções feitas aos salários do pessoal do Fundo no mês de Dezembro, a ser liquidado em Janeiro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2013 o saldo da rubrica "Credores diversos" corresponde a valores que, à data do balanço, se encontravam pendentes de pagamento e que foram regularizados em Janeiro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Investimentos realizados com dotação orçamental", no montante de AKZ 94.964.637, representa o valor líquido dos investimentos em equipamentos de transporte, equipamentos administrativos, sistemas de tratamento de dados e benfeitorias no imóvel alugado, deduzido das depreciações e amortizações praticadas pelo uso dos mesmos. Este saldo será registado na demonstração de resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais - Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 15) durante a vida útil dos bens na medida das respectivas amortizações.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Dotação orçamental" corresponde ao valor da dotação operacional recebido e não utilizado no presente exercício que será reconhecido em resultados em exercícios futuros, na medida em que os custos respectivos forem incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Segurança Social" corresponde às retenções de segurança social do pessoal relativas ao salário de Dezembro, que foram liquidadas em Janeiro de 2014 ao Instituto Nacional de Segurança Social.

**8. PROVISÕES**

O movimento das provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 foi o seguinte:

	2013			Saldo em 31-12-2013
	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Utilizações	
Provisões para garantias prestadas	-	399.503.886	-	399.503.886
Provisões para compensação de reforma (Nota 13)	-	23.563.743	-	23.563.743
	-	<b>423.067.629</b>	-	<b>423.067.629</b>

No exercício de 2013, os critérios utilizados pelo Fundo para provisionamento das garantias prestadas a clientes, consistiram no apuramento de uma taxa média, através de análises individuais de risco e da consideração da taxa média de incumprimento registada no sector financeiro angolano no exercício de 2012. Ambas as abordagens resultaram numa taxa de provisão a rondar os 10%.

As provisões para compensação de reforma são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Custos com o pessoal" (Nota 13), de acordo com os critérios descritos na Nota 2 g).

**9. FUNDOS PRÓPRIOS**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Capital social</b>		
Fundo estatutário - Estado	20.000.000.000	20.000.000.000
Capital não realizado	(5.640.700.000)	(10.460.700.000)
	<b>14.359.300.000</b>	<b>9.539.300.000</b>
Reserva legal	25.110.919	-
Resultados transitados	100.443.677	-
	<b>125.554.596</b>	-
<b>Resultado líquido do exercício / período</b>	266.528.508	125.554.596
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>14.751.383.104</b>	<b>9.664.854.596</b>

O Fundo foi constituído com um capital inicial de AKZ 20.000.000.000, tendo sido subscrito e realizado parcialmente. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o capital realizado ascende a AKZ 14.359.300.000 e AKZ 9.539.300.000, respectivamente.

Segundo artigo 17º do Decreto Presidencial nº 78/2012, o Conselho de Administração elabora o Relatório e contas da actividade do Fundo, sendo a aplicação do resultado do Fundo definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças.

Os aumentos de capital serão decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro ou através da incorporação de reservas, nos termos definidos na Lei das Instituições Financeiras, Lei nº 13/2005.

Nos termos da legislação vigente, o Fundo deverá constituir uma reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

**10. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<b>2013</b>
<b>Garantias Prestadas</b>	
Clientes Banco Millennium Angola	2.238.429.741
Clientes Banco BIC	769.255.017
Clientes Banco de Comércio e Indústria	325.490.830
Clientes Banco Geral Caixa Totta Angola	214.683.000
Clientes Banco SOL	144.101.699
Clientes Banco BANC	140.000.000
Clientes Banco Fomento Angola	121.528.117
Clientes Banco de Poupança e Crédito	27.888.000
Clientes Banco Espírito Santo Angola	13.662.460
	<b>3.995.038.864</b>
<b>Compromissos Assumidos</b>	
Compromissos Perante Terceiros	6.702.361.750
<b>TOTAL EXTRAPATRIMONIAIS</b>	<b>10.697.400.614</b>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o Fundo emitiu garantias no valor de AKZ 10.697.400.614, correspondente a 74% do capital realizado pelo Estado Angolano. Para fazer face ao risco de crédito associado às garantias prestadas, em 31 de Dezembro de 2013, o Fundo tem constituídas provisões no montante de AKZ 399.503.886 (Nota 8).

Os compromissos assumidos, no valor de AKZ 6.702.361.750, representam a parte das garantias emitidas pelo Fundo cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos bancos comerciais aos clientes até 31 de Dezembro de 2013.

Em 31 de Dezembro de 2013, os prazos residuais das garantias prestadas a clientes, apresentam a seguinte composição:

	<b>2013</b>
<b>Garantias Prestadas</b>	
De três a cinco anos	893.948.721
De cinco a sete anos	3.087.090.143
De sete a dez anos	14.000.000
	<b>3.995.038.864</b>

As garantias emitidas pelo Fundo, no âmbito do Mecanismo de garantias públicas, são prestadas a empresas e empresários em nome individual, não estando prevista a concessão de garantias a particulares, e são concedidas em moeda nacional.

Em 31 de Dezembro de 2013, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	<b>2013</b>
<b>Sector de actividade:</b>	
Agricultura pecuária e pescas	2.265.103.809
Industria transformadora, geologia e minas	1.163.669.100
Serviços de apoio ao sector produtivo	357.269.104
Matérias de construção	208.996.851
	<b>3.995.038.864</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, a composição da carteira de garantias prestadas por Província, é a seguinte:

	2013
<b>Província:</b>	
Luanda	1.267.133.300
Huíla	616.460.555
Benguela	472.185.822
Kuanza - Sul	451.290.207
Huambo	245.649.379
Uíge	245.627.050
Kuanza - Norte	226.200.105
Namibe	179.958.550
Bié	90.420.862
Cabinda	85.947.213
Malange	64.320.361
Bengo	39.345.460
Zaire	10.500.000
	<b>3.995.038.864</b>

## 11. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Proveitos de instrumentos financeiros activos</b>		
Proveitos de aplicações de liquidez		
- Operações em moeda estrangeira	451.305.838	138.091.667
- Operações em moeda nacional	218.667.903	-
	<b>669.973.741</b>	<b>138.091.667</b>
<b>Custos de serviços financeiros</b>		
Juros de empréstimos obtidos (Nota 12)	-	(3.034.397)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>669.973.741</b>	<b>135.057.270</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 e no período findo em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica "Proveitos de aplicações de liquidez" corresponde aos juros das aplicações a prazo realizadas pelo Fundo junto de bancos comerciais residentes.

Os juros de aplicações a prazo, referentes aos exercícios de 2013 e 2012, geraram custos com Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC) no montante total de AKZ 68.847.631.

**12. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Proveitos de serviços financeiros</b>		
Comissões de garantias prestadas	37.093.326	-
<b>Custos de serviços financeiros e comissões</b>		
Despesas com serviços bancários	(348.856)	(9.502.674)
Outros custos financeiros	(3.005)	-
	<b>(351.861)</b>	<b>(9.502.674)</b>
	<b>36.741.465</b>	<b>(9.502.674)</b>

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelo Banco operador e posteriormente transferidas para o Fundo. O saldo da rubrica "Comissões de garantias prestadas" corresponde às comissões referentes ao exercício de 2013, exercício a partir do qual o Fundo emitiu garantias.

No período findo em 31 de Dezembro de 2012, o saldo das rubricas "Despesas com serviços bancários" e "Juros de empréstimos obtidos" (Nota 11) correspondem aos custos inerentes a um financiamento contraído pelo Fundo naquele período. Este financiamento foi contratado com a finalidade de fazer face às despesas de instalação incorridas pelo Fundo até à data de recebimento da dotação orçamental do Estado para aquele exercício. Na data em que foi recebido o capital do Fundo, ainda em 2012, o Fundo amortizou o referido financiamento na totalidade.

**13. CUSTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Custos com pessoal</b>		
Remuneração base		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	84.005.548	27.365.270
Funcionários	40.348.936	-
	<b>124.354.484</b>	<b>27.365.270</b>
Outros		
Provisão para compensação de reforma (Nota 8)	23.563.743	-
Subsídio de férias	8.444.000	-
Formação	3.090.875	-
Seguros	2.428.950	-
	<b>37.527.568</b>	-
	<b>161.882.052</b>	<b>27.365.270</b>

Em 31 de Dezembro de 2013, o Fundo tem 3 membros do Conselho de Administração e 13 colaboradores.

**14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Auditoria, consultoria e outros serviços de terceiros	65.091.349	820.000
Alugueres	36.312.331	7.983.526
Deslocações e estadias	18.097.856	883.990
Publicações, publicidade e promoção	13.899.541	93.000
Limpeza e higiene	5.085.750	-
Despesas de representação	4.709.706	-
Segurança, conservação e reparação	4.575.854	251.350
Materiais diversos	3.891.833	682.116
Comunicações	3.054.474	35.720
Custos com viaturas	1.781.821	-
Seguros	898.388	-
Ferramentas e utensílios	771.364	-
Combustível	557.770	7.683
Alimentação	509.562	28.935
Livros e documentação técnica	52.090	-
Outros	8.504.997	2.885.631
	<b>167.794.686</b>	<b>13.671.951</b>

Durante o exercício de 2013, o Fundo contratou serviços especializados de consultoria na montagem do actual sistema de gestão administrativa, financeira e operacional da instituição, estando este processo em fase conclusiva.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Alugueres" corresponde, essencialmente, às rendas suportadas no âmbito do contrato de arrendamento do "escritório sede".

**15. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Outros proveitos operacionais - Dotação orçamental	181.269.825	41.037.221
Outros proveitos operacionais - Dotação orçamental (imobilizações)	32.050.698	-
	<b>213.320.523</b>	<b>41.037.221</b>

O saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, ao valor das dotações do Estado utilizadas para suportar os custos operacionais e a amortização das imobilizações do exercício de 2013 reconhecidos em resultados.

A dotação operacional foi utilizada para suportar parte dos custos com pessoal, concretamente a remuneração dos órgãos de gestão e as despesas com formação do pessoal e parte das despesas com fornecimento e serviços de terceiros.

A dotação de investimento foi utilizada para suportar os custos com amortização do exercício dos bens corpóreos e incorpóreos do exercício de 2013.

**16. RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2013	2012
Resultado na alienação de imobilizado	(142.606)	-
Outros ganhos e perdas não operacionais	598.358	-
	<b>455.752</b>	<b>-</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da conta "Resultado na alienação de imobilizado" corresponde ao valor da perda resultante do abate por venda de uma motorizada.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da conta "Outros ganhos e perdas não operacionais" corresponde ao valor das correções relativas ao exercício de 2012 que na data de fecho não haviam sido consideradas.



**PARECER DO AUDITOR  
INDEPENDENTE  
(EXTERNO)  
2012 / 2013**

---

**FUNDO DE GARANTIA DE  
CRÉDITO**

**Demonstrações Financeiras em  
31 de Dezembro de 2013  
acompanhadas do Relatório de  
Auditoria**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em Kwanzas – AKZ)

Ao  
Conselho de Administração do  
Fundo de Garantia de Crédito

### **Introdução**

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Crédito (adiante igualmente designado por "Fundo"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 que evidencia um total de 15.406.851.944 AKZ e fundos próprios de 14.751.383.104 AKZ, incluindo um resultado líquido do exercício de 266.528.508 AKZ, as demonstrações dos resultados, de mutações nos fundos próprios e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras**

2. O Conselho de Administração do Fundo é responsável pela preparação e adequada apresentação destas demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para assegurar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

### **Responsabilidade do Auditor**

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e adequada apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada como base para a nossa opinião de auditoria.

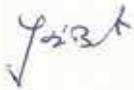
## Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, as mutações nos seus fundos próprios e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro (Nota 2).

## Ênfase

7. As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2012 são apresentadas pelo Fundo para efeitos comparativos, de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas, reflectindo a actividade da Sociedade no período compreendido entre 1 de Setembro de 2012 (data de início de actividade do Fundo) e 31 de Dezembro de 2012. Contudo, aquelas demonstrações financeiras não foram objecto de auditoria, tendo sido o trabalho que efectuámos sobre as mesmas apenas o necessário para expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Luanda, 20 de Maio de 2015



---

Deloitte & Touche - Auditores, Lda.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2013 / 2014

---

## Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

### Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

ACTIVO	Notas	2014	2013
Disponibilidades	3	428.108	99.260
Aplicações de liquidez	4	16.200.364	15.167.874
Outros valores	5	73.985	44.754
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	6	1.031.692	64.954
Imobilizações incorpóreas	6	32.587	30.011
		1.064.279	94.965
<b>Total do Activo</b>		<b>17.766.736</b>	<b>15.406.853</b>
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	2014	2013
Outras captações	7	941.668	-
Outras obrigações	8	236.188	232.401
Adiantamentos de clientes	9	3.552	-
Provisões para responsabilidades prováveis	10	1.670.581	423.068
Total do Passivo		2.851.989	655.469
Capital Social	11	14.359.300	14.359.300
Reserva legal	11	78.417	25.111
Resultados transitados	11	313.667	100.444
Resultado líquido do exercício		163.363	266.529
Total dos Fundos Próprios		14.914.747	14.751.384
<b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>		<b>17.766.736</b>	<b>15.406.853</b>
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	Notas	2014	2013
Garantias prestadas	13	19.915.748	3.995.039
Compromissos assumidos	13	10.280.432	6.702.362

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

## Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

	Notas	2014	2013
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez	14	804.438	669.974
Custos de instrumentos financeiros passivos			
Custos de outras captações	14	(9.789)	-
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>794.649</b>	<b>669.974</b>
Resultados de operações cambiais	15	527.528	176.116
Resultados de prestação de serviços financeiros	16	164.197	36.741
Provisões para crédito de liquidação duvidosa e garantias prestadas	10	(1.262.693)	(399.504)
<b>RESULTADO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>223.681</b>	<b>483.327</b>
Pessoal	17	(183.287)	(161.882)
Fornecimentos de terceiros	18	(151.090)	(167.795)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	19	(11.607)	(68.847)
Depreciações e amortizações	6	(35.982)	(32.051)
Custos administrativos e de comercialização		(381.966)	(430.575)
Outros proveitos e custos operacionais	20	306.121	213.321
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>147.836</b>	<b>266.073</b>
Resultado não operacional	21	15.527	456
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>163.363</b>	<b>266.529</b>
Impostos correntes		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>163.363</b>	<b>266.529</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações de mutações nos fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Valores expressos em Kwanzas

	Capital Social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	9.539.300	-	-	125.555	9.664.855
Aumento de capital	4.820.000	-	-	-	4.820.000
Aplicação do resultado líquido de 2012	-	25.111	100.444	(125.555)	-
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	266.529	266.529
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	14.359.300	25.111	100.444	266.529	14.751.384
Aplicação do resultado líquido de 2013	-	53.306	213.223	(266.529)	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	163.363	163.363
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>14.359.300</b>	<b>78.417</b>	<b>313.667</b>	<b>163.363</b>	<b>14.914.747</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

	2014	2013
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	857.110	505.249
Recebimentos de proveitos de instrumentos financeiros activos	857.110	505.249
Pagamentos de custos de outras captações	( 7.245)	-
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	( 7.245)	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>849.865</b>	<b>505.249</b>
Recebimentos de comissões de garantia	212.786	26.964
Pagamentos de despesas e comissões bancárias	( 78.000)	( 348)
<b>FLUXO DE CAIXA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>984.651</b>	<b>531.865</b>
Recebimentos		
Dotação orçamental operacional	305.036	229.037
Outros recebimentos operacionais	-	555
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	( 130.548)	( 129.991)
Despesas com pessoal	( 176.676)	( 150.193)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	( 26.740)	( 48.905)
Outros pagamentos operacionais	-	( 3)
<b>RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>( 28.928)</b>	<b>( 99.500)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>955.723</b>	<b>432.365</b>
Fluxo de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	( 518.727)	( 5.244.433)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>( 518.727)</b>	<b>( 5.244.433)</b>
Fluxo de caixa dos investimentos em imobilizações	( 1.003.002)	( 45.483)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>( 1.003.002)</b>	<b>( 45.483)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>( 1.521.729)</b>	<b>( 5.289.916)</b>
Fluxo de caixa dos financiamentos com outras captações	894.854	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>894.854</b>	<b>-</b>
Recebimentos por aumentos de capital	-	4.820.000
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>-</b>	<b>4.820.000</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>894.854</b>	<b>4.820.000</b>
<b>VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES</b>	<b>328.848</b>	<b>( 37.551)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>99.260</b>	<b>136.811</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>428.108</b>	<b>99.260</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

# NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Garantia de Crédito (adiante designado por "Fundo" ou "FGC") foi constituído pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, publicado em Diário da República, I Série, n.º 84 de 4 de Maio de 2012, tendo iniciado a sua actividade formal em Setembro de 2012.

O Fundo é uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e tem por objeto:

- a) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos no âmbito do mecanismo de garantias públicas;
- b) Servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia de crédito, destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por beneficiários.

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAKZ 20.000.000, o qual se encontra subscrito pelo Estado Angolano, através do Ministério das Finanças, no montante de mAKZ 14.359.300, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias indicativas publicados pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as taxas de câmbio médias do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

	2014	2013
1 USD	102,863	97,619
1 EUR	125,195	134,386

As demonstrações financeiras anexas do Fundo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e estão pendentes de aprovação pelo Ministério das Finanças, accionista único. É convicção do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

## 2.2 Políticas contabilísticas

### a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

### b) Prestação de serviços financeiros

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

### c) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda de apresentação são convertidos para Kwanzas com base nas taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais" (Nota 15).

### d) Crédito e garantias

#### *Garantias de crédito*

As garantias de crédito são operações através das quais o Fundo garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco (Nota 13).

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelos bancos operadores e posteriormente transferidas para o Fundo.

Os bancos operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito a clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o banco assina um compromisso formal para com o Fundo.

Os fluxos de comissões ou outros proveitos associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 5, 9 e 16).

O Fundo procede à anulação das comissões vencidas e juros com atraso superior a 60 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos.

#### *Créditos*

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos pela execução de garantias de crédito concedidas pelo Fundo. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais das responsabilidades por garantias prestadas.

Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As eventuais garantias recebidas associadas ao crédito são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo justo valor que representam.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Fundo tinha emitido 197 garantias de crédito a clientes, as quais se encontram registadas em contas extrapatrimoniais (Nota 13). Não foi executada, até à data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, qualquer garantia emitida pelo Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Fundo não tem crédito concedido a clientes.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do Banco Nacional de Angola, publicado em Diário da República como Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

Nos termos do referido Aviso, as operações de crédito e as garantias prestadas são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

Nível	Risco
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

A classificação das operações de crédito e garantias prestadas concedidas a um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco.

#### Provisão para créditos de liquidação duvidosa e garantias prestadas

As provisões para créditos de liquidação duvidosa e garantias prestadas são revistas mensalmente em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de risco	A	B	C	D	E	F	G
% da Provisão	0%	1% a 3%	3% a 10%	10% a 20%	20% a 50%	50% a 100%	100%
Tempo decorrido após a entrada em incumprimento:							
Operações com prazo inferior a dois anos	-	De 15 a 30 dias	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 5 meses	De 5 a 6 meses	Mais de 6 meses
Operações com prazo superior a dois anos	-	De 30 a 60 dias	De 2 a 4 meses	De 4 a 6 meses	De 6 a 10 meses	De 10 a 12 meses	Mais de 12 meses

Conforme apresenta o quadro acima, para os créditos concedidos com prazo superior a 24 meses (dois anos), são considerados em dobro os prazos definidos para efeito da atribuição da classe de risco.

Os créditos vencidos são classificados nos níveis de risco C, D, E, F e G em função do tempo decorrido desde a data de entrada em incumprimento das operações, o qual tem em consideração o atraso verificado junto dos Bancos operadores.

As provisões para crédito são registadas a crédito no activo, na rubrica "Provisões para crédito de liquidação duvidosa".

Nas situações em que são recuperados valores de crédito vencido, o Fundo revê a classificação de risco do cliente e a provisão correspondente.

Seis meses após a classificação de uma operação na classe de risco G, e desde que apresente atraso superior a 180 dias, o Fundo procede ao abate deste crédito ao activo pela utilização da respectiva provisão. Posteriormente, estes créditos permanecem registados em rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos, exceptuando os créditos que sejam entretanto recuperados.

Nas situações em que são recuperados valores de créditos anteriormente abatidos ao activo pela utilização de provisões, o Fundo regista um proveito no resultado do exercício.

As garantias prestadas são provisionadas de acordo com o nível de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos no Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola (publicado em Diário da República como Aviso n.º 3/12). A referida análise baseia-se na informação que é reportada periodicamente ao Fundo pelos Bancos operadores e disponibilizada por estes na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola.

As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis – garantias prestadas" (Nota 10).

O Fundo não constitui provisões sobre o saldo da rubrica "Compromissos perante terceiros" (Nota 13), que representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não foram desembolsados pelos bancos comerciais aos seus clientes, por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu desembolso.

#### e) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, às obras em edifícios arrendados e aos custos de constituição de software. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das benfeitorias em imóveis de terceiros, as quais são amortizadas de acordo com a vida útil estimada das mesmas ou pelo período de vigência do contrato de arrendamento celebrado.

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e depreciadas pelo método das quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos activos, as quais correspondem por sua vez a taxas de amortização similares àquelas que se encontram definidas no código do imposto industrial:

Equipamento	Anos de vida útil
Mobiliário e material	10
Máquinas de uso administrativo	6 a 10
Equipamento informático	6
Instalações interiores	5 a 10
Viaturas de transporte	3
Outro equipamento	3 a 10

#### f) Dotação orçamental

O Regulamento do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, as quais correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais. A aprovação destas dotações é condicionada à apresentação, por parte do Fundo, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O Fundo disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental, sendo que os valores recebidos da dotação orçamental são utilizados na medida em que o Fundo entende que as despesas estão directamente relacionadas com a sua actividade correntes, independentemente dos valores indicados por rubrica no orçamento inicialmente aprovado pelo Ministério das Finanças, e da sua alocação entre despesas operacionais e despesas com a remuneração dos Órgãos de Administração do Fundo.

As dotações orçamentais que não sejam totalmente utilizadas num exercício são transferidas para o exercício seguinte.

Quando devidamente comprovada a correlação directa entre o subsídio e os custos que pretende compensar, e desde que satisfeitas todas as condições impostas pelo Estado para a atribuição do subsídio, as dotações orçamentais são reconhecidas como proveito do Fundo durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende compensar, numa base sistemática. Desta forma, estas dotações não são directamente registadas nos fundos próprios, mas sim nas rubricas do passivo "Outras obrigações – Investimento realizados com a dotação orçamental" e "Outras obrigações – Dotação orçamental" (Nota 8), sendo posteriormente transferidas para as rubricas da demonstração de resultados "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental" e "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 20), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

#### **g) Compensação de reforma**

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei Geral do Trabalho, o Fundo constitui provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma", as quais são determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual e registado na rubrica do passivo "Provisões para compensação de reforma" (Nota 10).

#### **h) Provisões para responsabilidades prováveis**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### **i) Impostos sobre o rendimento**

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Código Geral Tributário, em vigor na data de referência das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, pelo facto do capital do Fundo ser integralmente detido pelo Ministério das Finanças de Angola e de ser um órgão da Administração Indirecta do Estado, qualificado como um Fundo Autónomo, é entendimento do Conselho de Administração que o Fundo de Garantia de Crédito encontra-se isento de tributação em qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património, nomeadamente, imposto industrial e imposto sobre a aplicação de capitais.

#### **j) Outros impostos**

O Fundo está sujeito a impostos indirectos, nomeadamente, impostos aduaneiros e Imposto de Consumo.

**3. DISPONIBILIDADES**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Caixa</b>		
Notas e moedas em moeda nacional	3.282	2.543
Notas e moedas em moeda estrangeira	1.878	-
	<u>5.160</u>	<u>2.543</u>
<b>Disponibilidades em instituições financeiras</b>		
<b>Disponibilidades à ordem em moeda nacional</b>		
Banco de Poupança e Crédito	85.540	74.328
Banco Caixa Geral Totta Angola	30.186	1.212
Banco de Negócios Internacional	25.255	8.052
Banco Económico	25.173	92
Banco Millennium Angola	12.407	4.703
Banco Angolano de Investimentos	11.274	83
Finibanco Angola	8.762	-
Banco de Fomento Angola	8.000	1.738
Banco BIC	5.486	5.434
Banco Angolano de Negócios e Comércio	4.343	467
Banco Sol	2.557	-
Banco de Comércio e Indústria	206	-
Banco Privado Atlântico	15	-
Banco Comercial Angolano	-	1
	<u>219.204</u>	<u>96.110</u>
<b>Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira</b>		
Banco de Poupança e Crédito	197.365	607
Banco de Negócios Internacional	4.382	-
	<u>201.747</u>	<u>607</u>
<b>Disponibilidades em instituições financeiras em trânsito</b>	<u>1.997</u>	<u>-</u>
	<u>422.948</u>	<u>96.717</u>
	<u><b>428.108</b></u>	<u><b>99.260</b></u>

As disponibilidades em instituições financeiras mantidas pelo Fundo não são remuneradas e encontram-se denominadas em Kwanzas, Dólares dos Estados Unidos e Euros.

## 4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Operações no mercado monetário financeiro		
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Banco de Poupança e Crédito	4.820.000	4.820.000
Banco de Negócios Internacional	617.000	230.000
Banco Caixa Geral Totta Angola	30.000	-
Banco Económico	1.500	-
	<b>5.468.500</b>	<b>5.050.000</b>
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Banco de Poupança e Crédito	10.389.163	9.761.900
Banco de Negócios Internacional	230.648	191.249
	<b>10.619.811</b>	<b>9.953.149</b>
	<b>16.088.311</b>	<b>15.003.149</b>
Juros a receber	112.053	164.725
	<b>16.200.364</b>	<b>15.167.874</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2014	2013
Até um mês	302.648	191.249
Entre um e três meses	12.412.163	14.811.900
Entre três e seis meses	3.342.000	-
Entre seis meses e um ano	30.000	-
Superior a um ano	1.500	-
	<b>16.088.311</b>	<b>15.003.149</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as aplicações de liquidez vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2014	2013
Em Kwanzas	8,3%	8,5%
Em Dólares dos Estados Unidos	4,0%	4,4%

**5. OUTROS VALORES**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
<b>Devedores por prestação de serviços</b>		
Comissões de garantias a receber	43.092	10.129
<b>Despesas com custos diferidos</b>		
Rendas	11.385	31.052
Adiantamentos a fornecedores	10.721	-
Seguros	4.977	3.403
Adiantamentos e antecipações de salário	3.810	170
	30.893	34.625
	73.985	44.754

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Devedores por prestação de serviços – Comissões de garantias a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecidas em resultado no presente exercício, que serão recebidas no próximo exercício.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Rendas" corresponde a despesas com rendas do escritório liquidadas de forma antecipada. Este valor será reconhecido como custo mensalmente, ao longo do período a que respeitam as rendas.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Adiantamentos a fornecedores" é composto, essencialmente, por pagamentos efectuados de forma antecipada aos fornecedores "CPC – África, S.A." e "Agropromotora Angola".

**6. IMOBILIZAÇÕES**

O movimento nas rubricas de immobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013			Aumentos	Transferências	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2014		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido						Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>											
Imóveis	-	-	-	973.847	-	-	-	(1.623)	973.847	(1.623)	972.224
Equipamento administrativo	39.695	(3.868)	35.827	4.783	(564)	-	-	(4.254)	43.914	(8.122)	35.792
Equipamento de transporte	43.689	(14.562)	29.127	12.193	-	-	-	(17.644)	55.882	(32.206)	23.676
	83.384	(18.430)	64.954	990.823	(564)	-	-	(23.521)	1.073.643	(41.951)	1.031.692
<b>Imobilizações incorpóreas</b>											
Sistemas de tratamento de dados	22.124	(6.386)	15.738	12.179	564	-	2.294	(5.326)	34.867	(9.418)	25.449
Beneficiarias em imóveis de terceiros	21.408	(7.135)	14.273	-	-	-	-	(7.135)	21.408	(14.270)	7.138
	43.532	(13.521)	30.011	12.179	564	-	2.294	(12.461)	56.275	(23.688)	32.587
	126.916	(31.951)	94.965	1.003.002	-	-	2.294	(35.982)	1.129.918	(65.639)	1.064.279

	Saldo em 31-12-2012			Aumentos	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2013		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>										
Equipamento de transporte	39.277	-	39.277	4.689	-	(177)	(14.662)	43.689	(14.562)	29.127
Equipamento administrativo	18.113	-	18.113	21.582	-	-	(3.868)	39.695	(3.868)	35.827
Imobilizado em curso	18.840	-	18.840	253	(19.093)	-	-	-	-	-
	<u>76.230</u>	<u>-</u>	<u>76.230</u>	<u>26.524</u>	<u>(19.093)</u>	<u>(177)</u>	<u>(18.530)</u>	<u>83.384</u>	<u>(18.430)</u>	<u>64.954</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>										
Sistemas de tratamento de dados	1.216	-	1.216	1.815	19.093	-	(6.386)	22.124	(6.386)	15.738
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4.264	-	4.264	17.144	-	-	(7.135)	21.408	(7.135)	14.273
	<u>5.480</u>	<u>-</u>	<u>5.480</u>	<u>18.959</u>	<u>19.093</u>	<u>-</u>	<u>(13.521)</u>	<u>43.532</u>	<u>(13.521)</u>	<u>30.011</u>
	<u>81.710</u>	<u>-</u>	<u>81.710</u>	<u>45.483</u>	<u>-</u>	<u>(177)</u>	<u>(32.051)</u>	<u>126.916</u>	<u>(31.951)</u>	<u>94.965</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Imóveis" respeita ao valor de aquisição do novo edifício sede do Fundo, adquirido em Novembro de 2014.

No exercício de 2014, foram regularizadas amortizações referentes ao software de gestão de crédito reconhecidas em excesso no exercício anterior, no valor de mAKZ 2.294. Esta regularização foi reconhecida na rubrica "Ajustes de exercícios anteriores" (Nota 21).

## 7. OUTRAS CAPTAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Empréstimos obtidos		
Banco Económico	939.124	-
Juros a pagar	2.544	-
	<u>941.668</u>	<u>-</u>

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica "Empréstimos obtidos" corresponde a um financiamento de mútuo com hipoteca junto do Banco Económico, destinado à aquisição do novo edifício sede. O contrato de mútuo tem um prazo de 23 anos e vence juros à taxa fixa anual de 9%.

**8. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Obrigações de natureza fiscal		
IAC - Imposto Sobre a Aplicação de Capitais	11.205	16.472
Lei 7/97 - Fornecedores	319	616
IPU - Imposto Predial Urbano	-	7.199
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Pessoal	-	2.156
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Avençados	-	214
	<u>11.524</u>	<u>26.657</u>
Obrigações de natureza cível		
Credores diversos	<u>37.762</u>	<u>24.592</u>
	37.762	24.592
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Dotação orçamental	85.496	74.328
Investimentos realizados com dotação orçamental	82.711	94.965
Férias e subsídio de férias	18.695	8.444
Segurança Social	-	3.415
	<u>186.902</u>	<u>181.152</u>
	<u>236.188</u>	<u>232.401</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "IAC – Imposto Sobre a Aplicação de Capitais", refere-se ao imposto a pagar relativo aos juros a receber de depósitos a prazo.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "IPU – Imposto Predial Urbano", refere-se ao imposto predial urbano retido na fonte ao proprietário do escritório sede arrendado, entregue aos cofres do Estado em 2014.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "IRT – Imposto Sobre Rendimento do Trabalho – Pessoal" corresponde às retenções feitas aos salários do pessoal do Fundo no mês de Dezembro de 2013, a ser liquidado em Janeiro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica não apresenta valores a pagar referentes a retenções de impostos sobre o rendimento do trabalho feitas aos salários do pessoal, uma vez que os mesmos foram liquidados em Dezembro de 2014.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Dotação orçamental" corresponde ao valor da dotação operacional recebido e não utilizado no presente exercício que será reconhecido em resultados em exercícios futuros, na medida em que os custos respectivos forem incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Investimentos realizados com dotação orçamental" corresponde ao valor líquido dos investimentos realizados com utilização da dotação orçamental em equipamentos de transporte, equipamentos administrativos, sistemas de tratamos de dados e benfeitorias em imóvel alugado, deduzido das depreciações e amortizações praticadas pelo uso dos mesmos. Este saldo será registado na demonstração de resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais – Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 20) durante a vida útil dos bens na medida das respectivas amortizações.

Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da rubrica "Segurança Social" corresponde às retenções de segurança social do pessoal relativas aos salários de Dezembro, a ser liquidadas ao Instituto Nacional de Segurança Social. Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica não apresenta valores a pagar referentes a retenções de segurança social relativas aos salários do pessoal, uma vez que os mesmos foram liquidados em Dezembro de 2014.

**9. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo desta rubrica corresponde a comissões sobre a emissão de garantias recebidas antecipadamente.

**10. PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS**

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo desta rubrica corresponde a comissões sobre a emissão de garantias recebidas antecipadamente.

	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Reversões	Saldo 31-12-2014
Provisões para garantias prestadas	399.504	1.262.693	-	1.662.197
Provisões para compensação de reforma (Nota 17)	23.564	5.439	(20.619)	8.384
	<u>423.068</u>	<u>1.268.132</u>	<u>(20.619)</u>	<u>1.670.581</u>

	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Reversões	Saldo 31-12-2013
Provisões para garantias prestadas	-	399.504	-	399.504
Provisões para compensação de reforma (Nota 17)	-	23.564	-	23.564
	<u>-</u>	<u>423.068</u>	<u>-</u>	<u>423.068</u>

No exercício 2014, em consequência das especificidades da sua actividade, para provisionamento das garantias prestadas a clientes, o Fundo utilizou a informação sobre o nível de risco dos clientes disponível na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola, conjugada com as análises individuais de risco por si efectuadas com base na informação reportada periodicamente pelos Bancos Operadores,. Esta abordagem garante a utilização de níveis de provisionamento consistentes com os considerados pelos bancos comerciais. Deste modo, as provisões para garantias prestadas dependem da tempestividade e qualidade da informação disponibilizada pelos bancos comerciais.

No exercício 2013, os critérios utilizados pelo Fundo para provisionamento das garantias prestadas a clientes consistem no apuramento de uma taxa média, através de análises individuais de risco e da consideração da taxa média de incumprimento registada no sector financeiro angolano no exercício de 2012. Ambas as abordagens resultaram numa taxa de provisão a rondar os 10%.

Em 31 de Dezembro de 2014, o montante de provisão segregado por nível de risco detalhe-se da seguinte forma

Nível de risco	2014	
	Garantias prestadas	Provisões para garantias prestadas
A	-	-
B	5.817.160	58.171
C	9.732.730	291.983
D	2.544.069	254.408
E	577.242	115.448
F	604.720	302.360
G	639.827	639.827
	<u>19.915.748</u>	<u>1.662.197</u>

As provisões para compensação de reforma são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Custos com o pessoal" (Nota 17).

No exercício de 2014, foi revertido o montante mAKZ 20.619 na rubrica "Provisões para compensação de reforma" decorrente do excesso de estimativa reconhecido em 31 de Dezembro de 2013.

## 11. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Capital Social		
Fundo estatutário - Estado	20.000.000	20.000.000
Capital a Realizar	(5.640.700)	(5.640.700)
	<u>14.359.300</u>	<u>14.359.300</u>
Reserva legal	78.417	25.111
Resultados transitados	313.667	100.444
	<u>392.084</u>	<u>125.555</u>
Resultado líquido do exercício	163.363	266.529
	<u>14.914.747</u>	<u>14.751.384</u>

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAKZ 20.000.000, tendo sido totalmente subscrito pelo Estado e realizado parcialmente. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital realizado ascende a mAKZ 14.359.300.

Segundo artigo 17º do Decreto Presidencial nº 78/2012, o Conselho de Administração elabora o Relatório e contas da actividade do Fundo, sendo a aplicação do resultado do Fundo definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças.

Os aumentos de capital serão decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro ou através da incorporação de reservas, nos termos definidos na Lei das Instituições Financeiras.

Nos termos da legislação vigente, o Fundo constitui uma reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

## 12. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	2014				2013			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moeda estrangeira	Total
Disponibilidades	226.361	-	201.747	428.108	98.652	-	608	99.260
Aplicações de liquidez	5.472.553	-	10.727.811	16.200.364	5.060.274	-	10.107.600	15.167.874
Outros valores	73.985	-	-	73.985	44.754	-	-	44.754
Imobilizações								
Imobilizações corpóreas	1.031.692	-	-	1.031.692	64.954	-	-	64.954
Imobilizações incorpóreas	32.587	-	-	32.587	30.011	-	-	30.011
	1.064.279	-	-	1.064.279	94.965	-	-	94.965
<b>Total do Activo</b>	<b>6.837.178</b>	<b>-</b>	<b>10.929.558</b>	<b>17.766.736</b>	<b>5.298.645</b>	<b>-</b>	<b>10.108.208</b>	<b>15.406.853</b>
Outras captações	-	941.668	-	941.668	-	-	-	-
Outras obrigações	236.188	-	-	236.188	232.401	-	-	232.401
Adiantamento de clientes	3.552	-	-	3.552	-	-	-	-
Provisões para responsabilidades prováveis	1.670.581	-	-	1.670.581	423.068	-	-	423.068
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.910.321</b>	<b>941.668</b>	<b>-</b>	<b>2.851.989</b>	<b>655.469</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>655.469</b>
<b>Activo/(Passivo) líquido</b>	<b>4.926.857</b>	<b>(941.668)</b>	<b>10.929.558</b>	<b>14.914.747</b>	<b>4.643.176</b>	<b>-</b>	<b>10.108.208</b>	<b>14.751.384</b>

**13. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Garantias prestadas		
Clientes Banco Millennium Angola	6.713.727	2.238.430
Clientes Banco Angolano de Investimentos	5.911.318	-
Clientes Banco BIC	2.306.766	769.255
Clientes Banco Fomento Angola	843.513	121.528
Clientes Banco Geral Caixa Totta Angola	758.464	214.683
Clientes Banco de Poupança e Crédito	725.652	27.888
Clientes Banco Keve	716.114	-
Clientes Banco SOL	570.801	144.102
Clientes Banco BANC	444.807	140.000
Clientes Finibanco	432.882	-
Clientes Banco de Comércio e Indústria	216.801	325.491
Clientes Banco Económico	161.891	13.662
Clientes Banco de Negocios Internacional	113.012	-
	<u>19.915.748</u>	<u>3.995.039</u>
Compromissos assumidos		
Compromissos perante terceiros	10.280.432	6.702.362
	<u>10.280.432</u>	<u>6.702.362</u>
	<u>30.196.180</u>	<u>10.697.401</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor das garantias prestadas pelo Fundo ascende a mAKZ 19.915.748 e mAKZ 3.995.039, respectivamente. Para fazer face ao risco de crédito associado às garantias prestadas, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Fundo tem constituídas provisões no montante de mAKZ 1.662.197 e mAKZ 399.504 (Nota 10), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os compromissos assumidos, no valor de mAKZ 10.280.432 e mAKZ 6.702.362, representam a parte das garantias emitidas pelo Fundo cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos bancos comerciais aos clientes até 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos residuais das garantias prestadas a clientes, apresentam a seguinte composição:

	2014	2013
Inferior a um ano	31.500	-
De um a três anos	819.516	-
De três a cinco anos	10.381.625	893.949
De cinco a sete anos	8.683.107	3.087.090
De sete a dez anos	-	14.000
	<u>19.915.748</u>	<u>3.995.039</u>

As garantias emitidas pelo Fundo no âmbito do mecanismo de garantias públicas são prestadas a empresas e empresários em nome individual, não estando prevista concessão de garantias a particulares, e são concedidas em moeda nacional.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	2014	2013
Agricultura, pecuária e pescas	9.715.817	2.265.104
Indústria transformadora, geologia e minas	8.145.154	1.163.669
Materiais de construção	1.201.508	208.997
Serviços de apoio ao sector produtivo	853.269	357.269
	<u>19.915.748</u>	<u>3.995.039</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da carteira de garantias prestadas por Província, é a seguinte:

	2014	2013
Luanda	14.580.303	1.267.133
Benguela	1.896.822	472.186
Lubango	892.290	-
Kwanza - Sul	507.536	451.290
Huíla	370.082	616.461
Bengo	324.487	39.345
Zaire	289.026	10.500
Namibe	287.419	179.959
Uige	227.447	245.627
Huambo	202.176	245.649
Cabinda	94.603	85.947
Cuando-Cubango	90.000	-
Malange	62.371	64.320
Kwanza - Norte	41.424	226.200
Lunda-Sul	33.523	-
Bié	9.800	90.422
Moxico	6.439	-
	<u>19.915.748</u>	<u>3.995.039</u>

**14. MARGEM FINANCEIRA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Proveitos de instrumentos financeiros activos		
Proveitos de aplicações de liquidez		
Depósitos a prazo em moeda nacional	408.175	218.668
Depósitos a prazo em moeda estrangeira	396.263	451.306
	<u>804.438</u>	<u>669.974</u>
Custos de instrumentos financeiros passivos		
Juros de outras captações	(9.789)	-
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<u>794.649</u>	<u>669.974</u>

O saldo da rubrica "Proveitos de aplicações de liquidez" corresponde aos juros das aplicações a prazo realizadas pelo Fundo junto de bancos comerciais residentes.

**15. RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Diferenças de câmbio favoráveis	548.250	176.116
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(20.722)	-
	<u>527.528</u>	<u>176.116</u>

Os resultados de operações cambiais correspondem à variação cambial das contas activas e passivas tituladas em moeda estrangeira.

**16. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Proveitos de serviços financeiros e comissões		
Comissões de garantias prestadas	242.197	37.093
Custos de serviços financeiros e comissões		
Comissões pagas por serviços prestados	(69.589)	-
Despesas com serviços bancários	(4.251)	(349)
Outros custos financeiros	(4.160)	(3)
	<u>(78.000)</u>	<u>(352)</u>
	<u>164.197</u>	<u>36.741</u>

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelo Banco operador e posteriormente transferidas para o Fundo. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Comissões de garantias prestadas" corresponde às comissões referentes aos exercícios de 2014 e 2013, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Comissões pagas por serviços prestados" corresponde a encargos financeiros pagos à empresa Jonica Construções associadas à aquisição do novo edifício sede do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Despesas com serviços bancários" corresponde a custos inerentes ao empréstimo obtido pelo Fundo no exercício de 2014 (Nota 7).

## 17. PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2014	2013
Remuneração base		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	72.591	75.923
Funcionários	83.031	40.349
	<u>155.622</u>	<u>116.272</u>
Outros custos		
Férias e subsídio de férias	18.696	8.444
Formação	11.136	3.091
Seguros	7.647	2.429
Segurança Social	5.366	8.082
Provisão para compensação de reforma (Nota 10)	(15.180)	23.564
	<u>27.665</u>	<u>45.610</u>
	<u>183.287</u>	<u>161.882</u>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número de colaboradores do Fundo ascende a 22 e 16, respectivamente, dos quais 3 são os membros do Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Provisão para compensação de reforma" inclui o valor de mAKZ 20.619 referente à reversão do excesso de provisão registado em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 10).

**18. FORNECIMENTOS DE TERCEIROS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Alugueres	32.927	36.312
Deslocações e estadias	26.086	18.098
Auditoria, consultoria e outros serviços de terceiros	23.805	65.091
Publicações, publicidade e promoção	16.102	13.900
Emolumentos notariais	7.608	-
Alimentação	7.474	510
Segurança, conservação e reparação	7.083	4.576
Limpeza e higiene	6.336	5.086
Custos com viaturas	5.331	1.782
Comunicações	4.410	3.054
Despesas de representação	3.672	4.710
Seguros	2.538	898
Combustível	1.530	558
Materiais diversos	1.410	3.892
Livros e documentação técnica	809	52
Ferramentas e utensílios	-	771
Outros	3.969	8.505
	<u>151.090</u>	<u>167.795</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Alugueres" corresponde, essencialmente, às rendas suportadas no âmbito do contrato de arrendamento do escritório sede do Fundo.

Durante o exercício de 2013, o Fundo contratou serviços especializados de consultoria na montagem do actual sistema de gestão administrativa, financeira e operacional da instituição, estando este processo em fase conclusiva.

**19. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Imposto sobre Aplicação de Capitais	11.575	68.847
Taxa de circulação	32	-
	<u>11.607</u>	<u>68.847</u>

**20. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Dotação orçamental	272.433	181.270
Dotação orçamental (imobilizações)	33.688	32.051
	<u>306.121</u>	<u>213.321</u>

O saldo desta rubrica corresponde ao valor das dotações do Estado utilizadas para suportar os custos operacionais e a amortização das imobilizações reconhecidos em resultados.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, a "Dotação operacional" foi utilizada para suportar parte dos custos com pessoal, concretamente a remuneração dos órgãos de gestão e as despesas com formação do pessoal, e parte das despesas com fornecimento e serviços de terceiros.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, a "Dotação orçamental (imobilizações)" foi utilizada para suportar os custos com amortização do exercício dos bens corpóreos e incorpóreos do exercício.

**21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2014	2013
Ajustes de exercícios anteriores	15.527	599
Resultado na alienação de imobilizações	-	(143)
	<u>15.527</u>	<u>456</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica "Ajustes de exercícios anteriores" corresponde ao valor de correcções relativas a exercícios anteriores que na data de reporte não haviam sido consideradas.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o saldo da conta "Resultado na alienação de imobilizado" correspondia ao valor da perda resultante do abate por venda de uma motorizada.

## 22. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado obtido no exercício de 2014, no valor de mAKZ 163.363, terá a seguinte aplicação:

- ▶ Para Reservas livres: um valor correspondente a 20% do resultado obtido, ou seja, mAKZ 32.673;
- ▶ Para Resultados transitados: um valor correspondente a 80% do resultado obtido, ou seja, mAKZ 130.690.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 21 de Abril de 2016, pelo que são assinadas pelos seus membros.

Luanda, 21 de Abril de 2016



---

**João Júlio Fernandes**

Presidente do Conselho de Administração



---

**Manuel Passos**

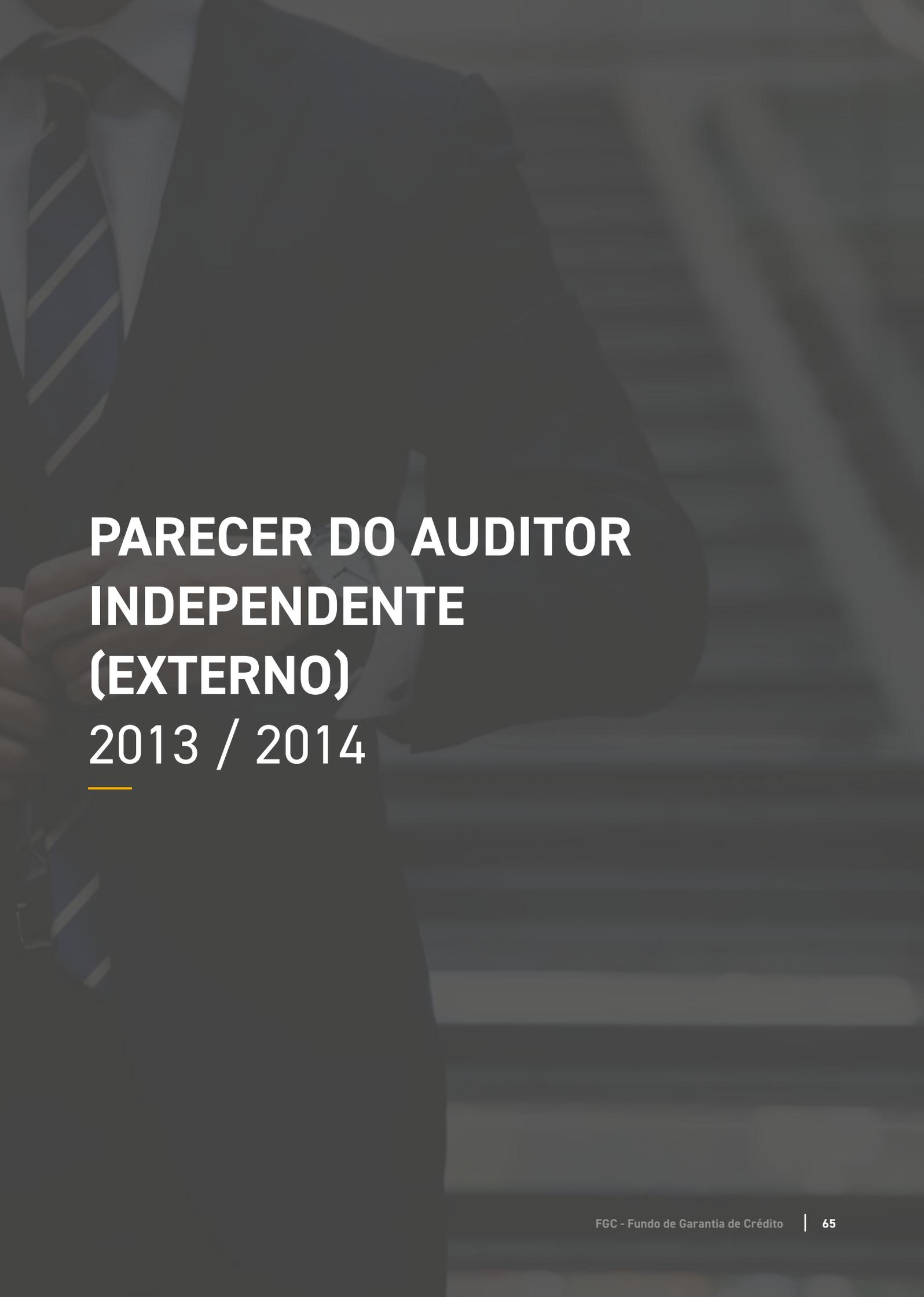
Membro da Administração



---

**Silvano Araújo**

Membro da Administração



**PARECER DO AUDITOR  
INDEPENDENTE  
(EXTERNO)  
2013 / 2014**

---

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ)

Ao Conselho de Administração  
do Fundo de Garantia de Crédito

### **Introdução**

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Crédito (adiante igualmente designado por "Fundo"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2014 que evidencia um total de 17.766.736 mAKZ e fundos próprios de 14.914.747 mAKZ, incluindo um resultado líquido do exercício de 163.363 mAKZ, as demonstrações dos resultados, de mutações nos fundos próprios e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

### **Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras**

2. O Conselho de Administração do Fundo é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para assegurar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### **Responsabilidade do Auditor**

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e adequada apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada como base para a nossa opinião de auditoria.

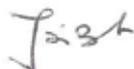
**Opinião**

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as mutações nos seus fundos próprios e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro (Nota 2).

**Ênfase**

7. Conforme descrito nas Notas 2.2 e 10 do Anexo às demonstrações financeiras, em consequência das especificidades da actividade do Fundo, as provisões para fazer face ao risco das garantias prestadas pelo Fundo para operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores são constituídas de acordo com o nível de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos no Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola (publicado em Diário da República como Aviso n.º 3/12). A referida análise baseia-se na informação que é reportada periodicamente ao Fundo pelos Bancos Operadores beneficiários dessas garantias e disponibilizada por estes na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola. Neste contexto, as provisões para garantias prestadas reflectidas nas demonstrações financeiras do Fundo dependem da tempestividade e qualidade da informação reportada pelos Bancos Operadores.

Luanda, 21 de Abril de 2016



---

Deloitte & Touche - Auditores, Lda.  
Representada por José António Mendes Garcia Barata



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2014 / 2015

---

## Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

### Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda

ACTIVO	Notas	2015	2014
Disponibilidades	3	396.082	428.108
Aplicações de liquidez	4	19.296.876	16.200.364
Outros valores	5	130.002	73.985
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	6	2.136.693	1.031.692
Imobilizações incorpóreas	6	49.446	32.587
		2.186.139	1.064.279
<b>Total do Activo</b>		<b>22.009.099</b>	<b>17.766.736</b>
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	2015	2014
Outras captações	7	1.231.830	941.668
Outras obrigações	8	196.674	236.188
Adiantamentos de clientes	9	8.574	3.552
Provisões para responsabilidades prováveis	10	5.256.585	1.670.581
Total do Passivo		6.693.663	2.851.989
Capital Social	11	14.359.300	14.359.300
Reserva legal	11	111.090	78.417
Resultados transitados	11	444.357	313.667
Resultado líquido do exercício		400.689	163.363
Total dos Fundos Próprios		15.315.436	14.914.747
<b>Total do Passivo e dos Fundos Próprios</b>		<b>22.009.099</b>	<b>17.766.736</b>
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	Notas		
Garantias prestadas	13	27.748.051	19.915.748
Compromissos assumidos	13	13.291.077	10.280.432

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

## Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

	Notas	2015	2014
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez	14	897.958	804.438
Custos de instrumentos financeiros passivos			
Custos de outras captações	14	(99.917)	(9.789)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>798.041</b>	<b>794.649</b>
Resultados de operações cambiais	15	3.085.389	527.528
Resultados de prestação de serviços financeiros	16	415.428	164.197
Provisões para garantias prestadas e comissões a receber	10	(3.586.004)	(1.262.693)
<b>RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA</b>		<b>712.854</b>	<b>223.681</b>
Pessoal	17	(287.808)	(183.287)
Fornecimentos de terceiros	18	(219.873)	(151.090)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	19	(12.717)	(11.607)
Depreciações e amortizações	6	(64.236)	(35.982)
Custos administrativos e de comercialização		(584.634)	(381.966)
Outros proveitos e custos operacionais	20	272.870	306.121
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>401.090</b>	<b>147.836</b>
Resultado não operacional	21	(401)	15.527
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>400.689</b>	<b>163.363</b>
Impostos correntes		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>400.689</b>	<b>163.363</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações de mutações nos fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

	Capital Social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	14.359.300	25.111	100.444	266.529	14.751.384
Aplicação do resultado líquido 2013	-	53.306	213.223	(266.529)	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	163.363	163.363
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	14.359.300	78.417	313.667	163.363	14.914.747
Aplicação do resultado líquido 2014	-	32.673	130.690	(163.363)	-
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	400.689	400.689
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>14.359.300</b>	<b>111.090</b>	<b>444.357</b>	<b>400.689</b>	<b>15.315.436</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ – excepto quando expressamente indicada outra moeda)

	2015	2014
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	796.109	857.110
Recebimentos de proveitos de instrumentos financeiros activos	796.109	857.110
Pagamentos de custos de outras captações	( 90.486)	( 7.245)
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	( 90.486)	( 7.245)
<b>FLUXOS DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>705.623</b>	<b>849.865</b>
Recebimento de comissões de garantia	441.663	212.786
Pagamento de despesas e comissões bancárias	( 78.573)	( 78.000)
<b>FLUXO DE CAIXA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.068.713</b>	<b>984.651</b>
Recebimentos		
Dotação orçamental operacional	164.049	305.036
Outros recebimentos operacionais	1.650	-
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	( 233.272)	( 130.548)
Despesas com pessoal	( 218.327)	( 176.676)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	( 2.449)	( 26.740)
<b>RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>( 288.349)</b>	<b>( 28.928)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>780.364</b>	<b>955.723</b>
Fluxo de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	391.531	( 518.727)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>391.531</b>	<b>( 518.727)</b>
Fluxo de caixa dos investimentos em imobilizações	( 1.188.696)	( 1.003.002)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>( 1.188.696)</b>	<b>( 1.003.002)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>( 797.165)</b>	<b>( 1.521.729)</b>
Fluxo de caixa dos financiamentos com outras captações	( 15.225)	894.854
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>( 15.225)</b>	<b>894.854</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>( 15.225)</b>	<b>894.854</b>
<b>VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES</b>	<b>( 32.026)</b>	<b>328.848</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>428.108</b>	<b>99.260</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>396.082</b>	<b>428.108</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

# NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo de Garantia de Crédito (adiante designado por "Fundo" ou "FGC") foi constituído pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, publicado em Diário da República, I Série, n.º 84 de 4 de Maio de 2012, tendo iniciado a sua actividade formal em Setembro de 2012.

O Fundo é uma pessoa colectiva dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e tem por objeto:

- a) Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos no âmbito do mecanismo de garantias públicas;
- b) Servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia de crédito, destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por beneficiários.

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAKZ 20.000.000, o qual se encontra realizado pelo Estado Angolano, através do Ministério das Finanças, no montante de mAKZ 14.359.300, em 31 de Dezembro de 2015.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo n.º 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras anexas do Fundo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e estão pendentes de aprovação pelo Ministério das Finanças, accionista único. É convicção do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações.

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias indicativas publicados pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as taxas de câmbio médias do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD), ao Euro (EUR) e ao Rand da África do Sul (ZAR) eram as seguintes:

	2015	2014
1 EUR	147,832	125,195
1 USD	135,315	102,863
1 ZAR	14,206	8,875

## 2.2 Políticas contabilísticas

### a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

### b) Prestação de serviços financeiros

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

### c) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda de apresentação são convertidos para Kwanzas com base nas taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais" (Nota 15).

### d) Crédito e garantias

#### *Garantias de crédito*

As garantias de crédito são operações através das quais o Fundo garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco (Nota 13).

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelos bancos operadores e posteriormente transferidas para o Fundo.

Os bancos operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito a clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o banco assina um compromisso formal para com o Fundo.

Os fluxos de comissões ou outros proveitos associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 5, 9 e 16).

O Fundo procede à anulação das comissões vencidas e juros com atraso superior a 60 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos.

#### *Créditos*

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos pela execução de garantias de crédito concedidas pelo Fundo. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais das responsabilidades por garantias prestadas.

Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As eventuais garantias recebidas associadas ao crédito são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo justo valor que representam.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Fundo tinha emitido 328 garantias de crédito a clientes, as quais se encontram registadas em contas extrapatrimoniais (Nota 13). Não foi executada, até à data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, qualquer garantia emitida pelo Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Fundo não tem crédito concedido a clientes.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do Banco Nacional de Angola, publicado em Diário da República como Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, sobre a metodologia de classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões.

Nos termos do referido Aviso, as operações de crédito e as garantias prestadas são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

Nível	Risco
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

A classificação das operações de crédito e garantias prestadas concedidas a um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco.

#### Provisão para créditos de liquidação duvidosa e garantias prestadas

As provisões para créditos de liquidação duvidosa e garantias prestadas são revistas mensalmente em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, sendo os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de risco	A	B	C	D	E	F	G
% da Provisão	0%	1% a 3%	3% a 10%	10% a 20%	20% a 50%	50% a 100%	100%
Tempo decorrido após a entrada em incumprimento:							
Operações com prazo inferior a dois anos	-	De 15 a 30 dias	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 5 meses	De 5 a 6 meses	Mais de 6 meses
Operações com prazo superior a dois anos	-	De 30 a 60 dias	De 2 a 4 meses	De 4 a 6 meses	De 6 a 10 meses	De 10 a 12 meses	Mais de 12 meses

Conforme apresenta o quadro acima, para os créditos concedidos com prazo superior a 24 meses (dois anos), são considerados em dobro os prazos definidos para efeito da atribuição da classe de risco.

Os créditos vencidos são classificados nos níveis de risco C, D, E, F e G em função do tempo decorrido desde a data de entrada em incumprimento das operações, o qual tem em consideração o atraso verificado junto dos Bancos operadores.

As provisões para crédito são registadas a crédito no activo, na rubrica "Provisões para crédito de liquidação duvidosa".

Nas situações em que são recuperados valores de crédito vencido, o Fundo revê a classificação de risco do cliente e a provisão correspondente.

Seis meses após a classificação de uma operação na classe de risco G, e desde que apresente atraso superior a 180 dias, o Fundo procede ao abate deste crédito ao activo pela utilização da respectiva provisão. Posteriormente, estes créditos permanecem registados em rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos, exceptuando os créditos que sejam entretanto recuperados.

Nas situações em que são recuperados valores de créditos anteriormente abatidos ao activo pela utilização de provisões, o Fundo regista um proveito no resultado do exercício.

As garantias prestadas são provisionadas de acordo com o nível de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos no Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola (publicado em Diário da República como Aviso n.º 3/12). A referida análise baseia-se em informação obtida directamente pelo Fundo e em informação que é reportada periodicamente pelos Bancos operadores e disponibilizada por estes na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola.

As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis - garantias prestadas" (Nota 10).

O Fundo não constitui provisões sobre o saldo da rubrica "Compromissos perante terceiros" (Nota 13), que representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não foram desembolsados pelos bancos comerciais aos seus clientes, por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu desembolso.

#### e) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, às obras em edifícios arrendados e aos custos de aquisição de software. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das benfeitorias em imóveis de terceiros, as quais são amortizadas de acordo com a vida útil estimada das mesmas ou pelo período de vigência do contrato de arrendamento celebrado.

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e depreciadas pelo método das quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos activos, as quais correspondem por sua vez a taxas de amortização similares àquelas que se encontram definidas no código do imposto industrial:

Equipamento	Anos de vida útil
Mobiliário e material	10
Máquinas de uso administrativo	6 a 10
Equipamento informático	6
Instalações interiores	5 a 10
Viaturas de transporte	3
Outro equipamento	3 a 10

#### f) Dotação orçamental

O Regulamento do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, as quais correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais. A aprovação destas dotações é condicionada à apresentação, por parte do Fundo, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O Fundo disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental, sendo que os valores recebidos da dotação orçamental são utilizados na medida em que o Fundo entende que as despesas estão directamente relacionadas com a sua actividade corrente, independentemente dos valores indicados por rubrica no orçamento inicialmente aprovado pelo Ministério das Finanças, e da sua alocação entre despesas operacionais e despesas com a remuneração dos Órgãos de Administração do Fundo.

As dotações orçamentais que não sejam totalmente utilizadas num exercício são transferidas para o exercício seguinte.

Quando devidamente comprovada a correlação directa entre o subsídio e os custos que pretende compensar, e desde que satisfeitas todas as condições impostas pelo Estado para a atribuição do subsídio, as dotações orçamentais são reconhecidas como proveito do Fundo durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende compensar, numa base sistemática. Desta forma, estas dotações não são directamente registadas nos fundos próprios, mas sim nas rubricas do passivo "Outras obrigações – Investimento realizados com a dotação orçamental" e "Outras obrigações – Dotação orçamental" (Nota 8), sendo posteriormente transferidas para as rubricas da demonstração de resultados "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental" e "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 20), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

#### g) Compensação de reforma

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 02/00 (Lei Geral do Trabalho), o Fundo constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma", as quais eram determinadas multiplicando 25% do salário mensal de base praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total destas responsabilidades até 31 de Dezembro de 2014 está registado na rubrica do passivo "Provisões para compensação de reforma" (Nota 10). No exercício de 2015, o Fundo não efectuou qualquer reforço desta provisão uma vez que a Nova Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho), que entrou em vigor em Setembro de 2015, eliminou o carácter obrigatório da mesma. Não obstante, o Conselho de Administração encontra-se a estudar a possibilidade de afectar esta provisão a um programa complementar de pensões de reforma e sobrevivência para os colaboradores do Fundo.

#### h) Provisões para responsabilidades prováveis

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### i) Impostos sobre o rendimento

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Código Geral Tributário, em vigor na data de referência das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, pelo facto do capital do Fundo ser integralmente detido pelo Ministério das Finanças de Angola e de ser um órgão da Administração Indirecta do Estado, qualificado como um Fundo Autónomo, é entendimento do Conselho de Administração que o Fundo de Garantia de Crédito se encontra isento de tributação em qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património, nomeadamente, imposto industrial e imposto sobre a aplicação de capitais.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Código de Imposto Industrial, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2015, na data de referência das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2015, pelo facto do capital do Fundo ser integralmente detido pelo Ministério das Finanças de Angola e de ser um órgão da Administração Indirecta do Estado, qualificado como um Fundo Autónomo, facto que torna o Fundo de Garantia de Crédito, sujeito passivo do imposto industrial. Contudo e por via de um esclarecimento feito pela Administração Geral Tributária a 26 de Maio de 2016 com efeitos posteriores, o Fundo só passa a sujeito passivo a partir da data que proceder a alteração do Número de Identificação Fiscal, motivo pelo qual se mantém a isenção anteriormente referida para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

**j) Outros impostos**

O Fundo está sujeito a impostos indiretos, nomeadamente, impostos aduaneiros e Imposto de Consumo.

**3. DISPONIBILIDADES**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Caixa</b>		
Notas e moedas em moeda nacional	3.090	3.282
Notas e moedas em moeda estrangeira		
Notas e moedas em Euros	3.642	1.878
Notas e moedas em Dólares	901	-
Notas e moedas em Rands	50	-
	<u>7.683</u>	<u>5.160</u>
<b>Disponibilidades em instituições financeiras</b>		
<b>Disponibilidades à ordem em moeda nacional</b>		
Banco de Poupança e Crédito	113.012	85.540
Banco de Fomento Angola	88.450	8.000
Banco Millennium Angola	36.595	12.407
Banco Económico	23.344	25.173
Banco Caixa Geral Angola	21.305	30.186
Banco Privado Atlântico	14.494	15
Banco BIC	13.763	5.486
Banco Keve	10.552	-
Banco de Negócios Internacional	9.066	25.255
Banco Angolano de Investimentos	7.120	11.274
Banco de Comércio e Indústria	1.707	206
Banco Sol	890	2.557
Banco Angolano de Negócios e Comércio	877	4.343
Finibanco Angola	578	8.762
	<u>341.753</u>	<u>219.204</u>
<b>Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira</b>		
Banco de Poupança e Crédito	31.668	197.365
Banco de Negócios Internacional	14.958	4.382
Banco Caixa Geral Angola	21	-
Banco Económico	(1)	-
	<u>46.646</u>	<u>201.747</u>
<b>Disponibilidades em instituições financeiras em trânsito</b>	-	1.997
	<u>388.399</u>	<u>422.948</u>
	<u>396.082</u>	<u>428.108</u>

As disponibilidades em instituições financeiras mantidas pelo Fundo não são remuneradas e encontram-se denominadas em Kwanzas, Dólares dos Estados Unidos e Euros.

**4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Operações no mercado monetário financeiro</b>		
<b>Depósitos a prazo em moeda nacional</b>		
Banco de Poupança e Crédito	4.820.000	4.820.000
Banco de Negócio Internacional	163.029	617.000
Banco Caixa Geral Angola	60.000	30.000
Banco Económico	2.500	1.500
Banco Privado Atlântico	100.000	-
	<u>5.145.529</u>	<u>5.468.500</u>
<b>Depósitos a prazo em moeda estrangeira</b>		
Banco de Poupança e Crédito	13.937.445	10.389.163
Banco de Negócio Internacional	-	230.648
	<u>13.937.445</u>	<u>10.619.811</u>
	<u>19.082.974</u>	<u>16.088.311</u>
<b>Proveitos a receber</b>	213.902	112.053
	<u>19.296.876</u>	<u>16.200.364</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2015	2014
Até um mês	91.029	302.648
Entre um e três meses	527.945	12.412.163
Entre três e seis meses	18.401.500	3.342.000
Entre seis meses e um ano	60.000	30.000
Superior a um ano	2.500	1.500
	<u>19.082.974</u>	<u>16.088.311</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as aplicações de liquidez vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2015	2014
Em Kwanzas	7,91%	8,30%
Em Dólares dos Estados Unidos	3,96%	4,00%

**5. OUTROS VALORES**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Devedores por prestação de serviços</b>		
Comissões de garantias a receber	100.452	43.092
	<u>100.452</u>	<u>43.092</u>
<b>Despesas com custos diferidos</b>		
Rendas	14.383	11.385
Seguros	7.610	4.977
Taxa de condomínio	5.157	-
Adiantamentos a fornecedores	1.223	10.721
Adiantamentos e antecipações de salários	737	3.810
Comunicação	440	-
	<u>29.550</u>	<u>30.893</u>
	<u>130.002</u>	<u>73.985</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Devedores por prestação de serviços – Comissões de garantias a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecidas em resultado no presente exercício, que serão recebidas no próximo exercício.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Rendas" corresponde a despesas com rendas do escritório liquidadas de forma antecipada. Este valor será reconhecido como custo mensalmente, ao longo do período a que respeitam as rendas.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Adiantamentos a fornecedores" é composto, essencialmente, por pagamentos efectuados de forma antecipada aos fornecedores "CPC – África, S.A." e "Agropromotora Angola".

**6. IMOBILIZAÇÕES**

O movimento nas rubricas de imobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014			Aumentos	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2015		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>										
Imoveis	973.847	(1.623)	972.224	1.069.621	-	-	(26.608)	2.043.468	(28.231)	2.015.237
Equipamento administrativo	43.914	(8.122)	35.792	6.704	-	-	(4.713)	50.618	(12.835)	37.783
Equipamento de transporte	55.882	(32.206)	23.676	16.420	(5.505)	-	(16.767)	66.797	(48.973)	17.824
Imobilizado em curso	-	-	-	65.849	-	-	-	65.849	-	65.849
	<u>1.073.643</u>	<u>(41.951)</u>	<u>1.031.692</u>	<u>1.158.594</u>	<u>(5.505)</u>	<u>-</u>	<u>(48.088)</u>	<u>2.226.732</u>	<u>(90.039)</u>	<u>2.136.693</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>										
Sistemas de Tratamento de Dados	34.867	(9.418)	25.449	30.102	-	2.905	(9.013)	64.969	(15.526)	49.443
Beneficiarias em Imoveis de terceiros	21.408	(14.270)	7.138	-	-	-	(7.135)	21.408	(21.405)	3
	<u>56.275</u>	<u>(23.688)</u>	<u>32.587</u>	<u>30.102</u>	<u>-</u>	<u>2.905</u>	<u>(16.148)</u>	<u>86.377</u>	<u>(36.931)</u>	<u>49.446</u>
	<u>1.129.918</u>	<u>(65.639)</u>	<u>1.064.279</u>	<u>1.188.696</u>	<u>(5.505)</u>	<u>2.905</u>	<u>(64.236)</u>	<u>2.313.109</u>	<u>(126.970)</u>	<u>2.186.139</u>

	Saldo em 31-12-2013			Aumentos	Transferências	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2014		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido					Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<b>Imobilizações corpóreas</b>										
Imóveis	-	-	-	973.847	-	-	(1.623)	973.847	(1.623)	972.224
Equipamento administrativo	39.695	(3.868)	35.827	4.783	(564)	-	(4.254)	43.914	(8.122)	35.792
Equipamento de transporte	43.689	(14.562)	29.127	12.193	-	-	(17.644)	55.882	(32.206)	23.676
	83.384	(18.430)	64.954	990.823	(564)	-	(23.521)	1.073.643	(41.951)	1.031.692
<b>Imobilizações incorpóreas</b>										
Sistemas de tratamento de dados	22.124	(6.386)	15.738	12.179	564	2.294	(5.326)	34.867	(9.418)	25.449
Beneficentias em imóveis de terceiros	21.408	(7.135)	14.273	-	-	-	(7.135)	21.408	(14.270)	7.138
	43.532	(13.521)	30.011	12.179	564	2.294	(12.461)	56.275	(23.688)	32.587
	126.916	(31.951)	94.965	1.003.002	-	2.294	(35.982)	1.129.918	(65.639)	1.064.279

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Imóveis" respeita ao valor de aquisição do novo edifício sede do Fundo, adquirido em Novembro de 2014. Em 2015, o Fundo adquiriu pisos adicionais do novo edifício sede.

## 7. OUTRAS CAPTAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Empréstimos obtidos		
Banco Económico	1.219.855	939.124
Juros a pagar	11.975	2.544
	1.231.830	941.668

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Empréstimos obtidos" corresponde a um financiamento de mútuo com hipoteca junto do Banco Económico, destinado à aquisição do novo edifício sede. O contrato de mútuo encontra-se denominado em Kwana indexado ao Dólar dos Estados Unidos, tem um prazo de 23 anos e vence juros à taxa fixa anual de 9%. O aumento verificado no valor dos empréstimos obtidos, deve-se à variação da taxa de câmbio do Kwana face ao Dólar dos Estados Unidos.

**8. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Obrigações de natureza fiscal		
IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais	21.395	11.205
Lei 19/14 - Fornecedores	313	319
IRT - Imposto Sobre o Rendimento do Trabalho - Avençados	84	-
	<u>21.792</u>	<u>11.524</u>
Obrigações de natureza cível		
Credores diversos	22.633	37.762
	<u>22.633</u>	<u>37.762</u>
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal – salários e outras remunerações		
Prémio de desempenho (Nota 17)	69.079	-
Férias e subsídio de férias	22.170	18.695
Dotação orçamental	598	85.496
Investimentos realizados com dotação orçamental	60.402	82.711
	<u>152.249</u>	<u>186.902</u>
	<u>196.674</u>	<u>236.188</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "IAC – Imposto Sobre a Aplicação de Capitais", refere-se ao imposto a pagar relativo aos juros a receber de depósitos a prazo.

Em 31 de Dezembro de 2015, o saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao montante do prémio de desempenho referente ao exercício de 2015 estimado pelo Conselho de Administração, que será liquidado em 2016. Este saldo foi registado na demonstração de resultado na rubrica "Pessoal – Prémio de desempenho" (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Dotação orçamental" corresponde ao valor da dotação operacional recebido e não utilizado no presente exercício que será reconhecido em resultados em exercícios futuros, na medida em que os custos respectivos forem incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Investimentos realizados com dotação orçamental" corresponde ao valor líquido dos investimentos realizados com utilização da dotação orçamental em equipamentos de transporte, equipamentos administrativos, sistemas de tratamos de dados e benfeitorias em imóvel alugado, deduzido das depreciações e amortizações praticadas pelo uso dos mesmos. Este saldo será registado na demonstração de resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais – Dotação orçamental (imobilizações)" (Nota 20) durante a vida útil dos bens na medida das respectivas amortizações.

**9. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica corresponde a comissões sobre a emissão de garantias recebidas antecipadamente.

**10. PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS**

O movimento das provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2014	Reforço	Reversões	Saldo 31-12-2015
Provisões para garantias prestadas	1.662.197	3.543.996	-	5.206.193
Provisões para comissões de garantias a receber (Note 5)	-	42.008	-	42.008
Provisões para compensação de reforma (Note 17)	8.384	-	-	8.384
	<u>1.670.581</u>	<u>3.586.004</u>	<u>-</u>	<u>5.256.585</u>

	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Reversões	Saldo 31-12-2014
Provisões para garantias prestadas	399.504	1.262.693	-	1.662.197
Provisões para compensação de reforma (Nota 17)	23.564	5.439	(20.619)	8.384
	<u>423.068</u>	<u>1.268.132</u>	<u>(20.619)</u>	<u>1.670.581</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as provisões para fazer face ao risco das garantias prestadas pelo Fundo para operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores são constituídas em conformidade com os requisitos previstos no Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola, de acordo com o nível de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes efectuada pelo Fundo. Em consequência das especificidades da sua actividade, estas análises de risco de crédito, além dos procedimentos de acompanhamento já efectuados directamente pelo Fundo, têm ainda como base a informação sobre o nível de risco dos clientes disponível na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola e a informação reportada periodicamente pelos Bancos Operadores. Esta abordagem garante a utilização de níveis de provisionamento consistentes com os considerados pelos bancos comerciais. No entanto, as provisões para garantias prestadas dependem da tempestividade e qualidade da informação disponibilizada pelos bancos comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o montante de provisão segregado por nível de risco detalhe-se da seguinte forma:

Nível de risco	2015		Nível de risco	2014	
	Garantias prestadas	Provisões para garantias prestadas		Garantias prestadas	Provisões para garantias prestadas
A	-	-	A	-	-
B	5.392.134	53.921	B	5.817.160	58.171
C	9.187.359	275.621	C	9.732.730	291.983
D	6.372.967	637.297	D	2.544.069	254.408
E	2.709.275	587.031	E	577.242	115.448
F	867.986	433.993	F	604.720	302.360
G	3.218.330	3.218.330	G	639.827	639.827
	<u>27.748.051</u>	<u>5.206.193</u>		<u>19.915.748</u>	<u>1.662.197</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a provisão para comissões de garantias prestadas corresponde ao montante de comissões registadas na rubrica "Comissões de garantias a receber" (Nota 5) com antiguidade superior a 60 dias.

As provisões para compensação de reforma são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Custos com o pessoal" (Nota 17).

No exercício de 2014, foi revertido o montante mAKZ 20.619 na rubrica "Provisões para compensação de reforma" decorrente do excesso de estimativa reconhecido em 31 de Dezembro de 2013.

## 11. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Capital Social		
Fundo estatutário - Estado	20.000.000	20.000.000
Capital a realizar	(5.640.700)	(5.640.700)
	<u>14.359.300</u>	<u>14.359.300</u>
Reserva Legal	111.090	78.417
Resultados transitados	<u>444.357</u>	<u>313.667</u>
	<u>555.447</u>	<u>392.084</u>
Resultado líquido do exercício	400.689	163.363
	<u>15.315.436</u>	<u>14.914.747</u>

O Fundo foi constituído com um capital inicial de mAKZ 20.000.000, tendo sido totalmente subscrito pelo Estado e realizado parcialmente em 2014. Em 31 de Dezembro de 2015, continua por ser realizado o equivalente a mAKZ 5.640.700.

Segundo artigo 17º do Decreto Presidencial nº 78/2012, o Conselho de Administração elabora o Relatório e contas da actividade do Fundo, sendo a aplicação do resultado do Fundo definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças.

Os aumentos de capital serão decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro ou através da incorporação de reservas, nos termos definidos na Lei das Instituições Financeiras.

Nos termos da legislação vigente, o Fundo constitui uma reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

**12. BALANÇO POR MOEDA**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	31-12-2015				31-12-2014			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moeda estrangeira	Total
Disponibilidades	344.843	-	51.239	396.082	226.361	-	201.747	428.108
Aplicações de liquidez	5.236.555	-	14.060.321	19.296.876	5.472.553	-	10.727.811	16.200.364
Outros valores	130.002	-	-	130.002	73.985	-	-	73.985
Imobilizações								
Imobilizações corpóreas	2.136.693	-	-	2.136.693	1.031.692	-	-	1.031.692
Imobilizações incorpóreas	49.446	-	-	49.446	32.587	-	-	32.587
	2.186.139	-	-	2.186.139	1.064.279	-	-	1.064.279
<b>Total do Activo</b>	<b>7.897.539</b>	<b>-</b>	<b>14.111.560</b>	<b>22.009.099</b>	<b>6.837.178</b>	<b>-</b>	<b>10.929.558</b>	<b>17.766.736</b>
Outras Captações	-	1.231.830	-	1.231.830	-	941.668	-	941.668
Outras obrigações	196.674	-	-	196.674	236.188	-	-	236.188
Adiantamento de Clientes	8.574	-	-	8.574	3.552	-	-	3.552
Provisões para responsabilidades prováveis	5.256.585	-	-	5.256.585	1.670.581	-	-	1.670.581
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.461.833</b>	<b>1.231.830</b>	<b>-</b>	<b>6.693.663</b>	<b>1.910.321</b>	<b>941.668</b>	<b>-</b>	<b>2.851.989</b>
<b>Activo (Passivo) Líquido</b>	<b>2.435.706</b>	<b>(1.231.830)</b>	<b>14.111.560</b>	<b>15.315.436</b>	<b>4.926.857</b>	<b>(941.668)</b>	<b>10.929.558</b>	<b>14.914.747</b>

**13. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo das garantias prestadas, por banco operador, tem a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Garantias prestadas</b>		
Clientes Banco Millennium Atlântico	8.271.173	6.713.727
Clientes Banco Angolano de Investimento	6.994.503	5.911.318
Clientes Banco BIC	3.510.023	2.306.766
Clientes Banco Fomento Angola	2.027.270	843.513
Clientes Banco Keve	1.479.945	716.114
Clientes Banco Caixa Geral Angola	1.410.595	758.464
Clientes Banco de Poupança e Crédito	1.203.767	725.652
Clientes Banco SOL	789.327	570.801
Clientes Banco Económico	544.224	161.891
Clientes Banco BANC	505.359	444.807
Clientes Finibanco	417.171	432.882
Clientes Banco de Comércio Indústria	319.237	216.801
Clientes Banco de Negócios Internacional	275.457	113.012
	<b>27.748.051</b>	<b>19.915.748</b>
<b>Compromissos assumidos</b>		
Compromissos perante terceiros	13.291.077	10.280.432
	<b>41.039.128</b>	<b>30.196.180</b>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor das garantias prestadas pelo Fundo ascende a mAKZ 27.748.051 e mAKZ 19.915.748, respectivamente. Para fazer face ao risco de crédito associado às garantias prestadas, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Fundo tem constituídas provisões no montante de mAKZ 5.248.201 e mAKZ 1.662.197 (Nota 10), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os compromissos assumidos, no valor de mAKZ 13.291.077 e mAKZ 10.280.432, representam a parte das garantias emitidas pelo Fundo cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos bancos comerciais aos clientes até 31 de Dezembro de 2015 e 2014, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais das garantias prestadas a clientes, apresentam a seguinte composição:

	2015	2014
Inferior a um ano	1.123.220	31.500
De um a três anos	8.650.063	819.516
De três a cinco anos	10.890.367	10.381.625
De cinco a sete anos	6.719.356	8.683.107
De sete a dez anos	365.045	-
	<u>27.748.051</u>	<u>19.915.748</u>

As garantias emitidas pelo Fundo no âmbito do mecanismo de garantias públicas são prestadas a empresas e empresários em nome individual, não estando prevista concessão de garantias a particulares, e são concedidas em moeda nacional.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	2015	2014
Agricultura, pecuária e pescas	11.848.540	9.715.817
Indústria transformadora, geologia e minas	11.773.454	8.145.154
Materiais de construção	2.723.212	1.201.508
Serviços de apoio ao sector produtivo	1.402.845	853.269
	<u>27.748.051</u>	<u>19.915.748</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição da carteira de garantias prestadas por província, é a seguinte:

	2015	2014
Luanda	14.421.389	14.580.303
Benguela	3.690.085	1.896.822
Kwanza Sul	1.648.160	507.536
Bengo	1.617.202	324.487
Kwanza-Norte	1.086.983	41.424
Lubango	963.037	892.290
Namibe	894.184	287.419
Uíge	840.647	227.447
Huíla	801.863	370.082
Zaíre	555.319	289.026
Huambo	495.306	202.176
Malange	398.976	62.371
Bié	156.507	9.800
Cabinda	94.341	94.603
Moxico	39.678	6.439
Lunda-Sul	32.592	33.523
Cuando-Cubango	11.782	90.000
	<u>27.748.051</u>	<u>19.915.748</u>

#### 14. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Proveitos de instrumentos financeiros activos</b>		
Proveitos de aplicações de liquidez		
Depósitos a prazo em moeda nacional	389.912	408.175
Depósitos a prazo em moeda estrangeira	508.046	396.263
	<u>897.958</u>	<u>804.438</u>
<b>Custos de instrumentos financeiro passivo</b>		
Juros de outras captações	(99.917)	(9.789)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<u>798.041</u>	<u>794.649</u>

O saldo da rubrica "Proveitos de aplicações de liquidez" corresponde aos juros das aplicações a prazo realizadas pelo Fundo junto de bancos comerciais residentes.

**15. RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Diferenças de câmbio favoráveis	3.384.887	548.250
Diferenças de câmbio desfavorável	(299.498)	(20.722)
	<u>3.085.389</u>	<u>527.528</u>

Os resultados de operações cambiais correspondem à variação cambial das contas activas e passivas tituladas em moeda estrangeira.

**16. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Proveitos de serviços financeiros e comissões		
Comissões de garantias prestada	<u>494.001</u>	<u>242.197</u>
Custos de serviços financeiros e comissões		
Comissões pagas por serviços prestados	(74.489)	(69.589)
Despesas com serviços bancários	(4.084)	(4.251)
Outros custos financeiros	-	(4.160)
	<u>(78.573)</u>	<u>(78.000)</u>
	<u>415.428</u>	<u>164.197</u>

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o Fundo cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, as quais são recebidas pelo Banco operador e posteriormente transferidas para o Fundo. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Comissões de garantias prestadas" corresponde às comissões referentes aos exercícios de 2015 e 2014, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Comissões pagas por serviços prestados" corresponde a encargos financeiros pagos à empresa Jonica Construções associadas à aquisição do novo edifício sede do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Despesas com serviços bancários" corresponde a custos inerentes ao empréstimo obtido pelo Fundo no exercício de 2014 (Nota 7).

**17. PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
<b>Remuneração base</b>		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	62.268	72.591
Funcionários	90.980	83.031
	<u>153.248</u>	<u>155.622</u>
<b>Outros custos</b>		
Prémio de desempenho (Nota 8)	69.079	-
Férias e subsídio de férias	22.055	18.696
Formação	19.939	11.136
Seguros	11.754	7.647
Segurança social	11.733	5.366
Provisão para compensação de reforma (Nota 10)	-	(15.180)
	<u>134.560</u>	<u>27.665</u>
	<u>287.808</u>	<u>183.287</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o número de colaboradores do Fundo ascende a 27 e 22, respectivamente, dos quais 3 são os membros do Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Provisão para compensação de reforma" inclui o valor de mAKZ 20.619 referente à reversão do excesso de provisão registado em 31 de Dezembro de 2013 (Nota 10).

**18. FORNECIMENTOS DE TERCEIROS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados	78.760	23.805
Alugueres	40.874	32.927
Deslocações e estadias	23.436	26.086
Segurança, conservação e reparação	18.280	7.083
Alimentação	12.016	7.474
Emolumentos notariais	10.351	7.608
Publicações, publicidade e propaganda	9.650	16.102
Limpeza, higiene e conforto	6.103	6.336
Despesas de representação	4.009	3.672
Comunicações	3.529	4.410
Custos com viaturas	3.075	5.331
Seguros	2.889	2.538
Combustível	2.103	1.530
Materiais diversos	1.146	1.410
Livros e documentos técnica	436	809
Outros	3.216	3.969
	<u>219.873</u>	<u>151.090</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Alugueres" corresponde, essencialmente, às rendas suportadas no âmbito do contrato de arrendamento do escritório sede do Fundo.

**19. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Imposto sobre Aplicação de Capitais	12.649	11.575
Taxa de Circulação	68	32
	<u>12.717</u>	<u>11.607</u>

**20. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Dotação orçamental	244.146	272.433
Dotação orçamental (imobilizações)	27.110	33.688
Outros proveitos e custos operacionais	1.614	-
	<u>272.870</u>	<u>306.121</u>

O saldo desta rubrica corresponde essencialmente ao valor das dotações do Estado utilizadas para suportar os custos operacionais e a amortização das imobilizações reconhecidos em resultados.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, a "Dotação operacional" foi utilizada para suportar parte dos custos com pessoal, concretamente a remuneração dos órgãos de gestão e as despesas com formação do pessoal, e parte das despesas com fornecimento e serviços de terceiros.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, a "Dotação orçamental (imobilizações)" foi utilizada para suportar os custos com amortização do exercício dos bens corpóreos e incorpóreos do exercício.

**21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Ajuste de exercícios anteriores	(701)	15.527
Resultado na alienação de imobilizações	(300)	-
	<u>(401)</u>	<u>15.527</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Ajustes de exercícios anteriores" corresponde ao valor de correcções relativas a exercícios anteriores que na data de reporte não haviam sido consideradas.

**22. EVENTOS SUBSEQUENTES**

No período compreendido entre 31 de Dezembro de 2015 e 4 de Janeiro de 2016, primeiro dia útil após 31 de Dezembro de 2015, o câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola sofreu uma variação significativa. Em 31 de Dezembro de 2015 e 4 de Janeiro de 2016, as taxas de câmbio do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	04-01-2016	31-12-2015
1 EUR	169,664	147,832
1 USD	155,612	135,315

O impacto da utilização das taxas de câmbio do Kwanza publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 4 de Janeiro de 2016 nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2015 é apresentado nos quadros abaixo:

	04-01-2016				31-12-2015			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total
Disponibilidades	344.843	-	58.909	403.752	344.843	-	51.239	396.082
Aplicações de liquidez	5.236.555	-	16.169.343	21.405.898	5.236.555	-	14.060.321	19.296.876
Outros valores	130.002	-	-	130.002	130.002	-	-	130.002
Imobilizações								
Imobilizações corpóreas	2.136.693	-	-	2.136.693	2.136.693	-	-	2.136.693
Imobilizações incorpóreas	49.446	-	-	49.446	49.446	-	-	49.446
	2.186.139	-	-	2.186.139	2.186.139	-	-	2.186.139
<b>Total do Activo</b>	<b>7.897.539</b>	<b>-</b>	<b>16.228.252</b>	<b>24.125.791</b>	<b>7.897.539</b>	<b>-</b>	<b>14.111.560</b>	<b>22.009.099</b>
Outras Captações	-	1.416.605	-	1.416.605	-	1.231.830	-	1.231.830
Outras obrigações	196.674	-	-	196.674	196.674	-	-	196.674
Adiantamento de Clientes	8.575	-	-	8.575	8.574	-	-	8.574
Provisões para responsabilidades prováveis	5.256.585	-	-	5.256.585	5.256.585	-	-	5.256.585
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.461.834</b>	<b>1.416.605</b>	<b>-</b>	<b>6.878.439</b>	<b>5.461.833</b>	<b>1.231.830</b>	<b>-</b>	<b>6.693.663</b>
<b>Activo (Passivo) Líquido</b>	<b>2.435.705</b>	<b>(1.416.605)</b>	<b>16.228.252</b>	<b>17.247.352</b>	<b>2.435.706</b>	<b>(1.231.830)</b>	<b>14.111.560</b>	<b>15.315.436</b>
<b>Fundo próprios</b>	<b>17.247.352</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17.247.352</b>	<b>15.315.436</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.315.436</b>

Em 29 de Janeiro de 2016, o Ministério das Finanças no Despacho n.º 61/16 determina a emissão de "Obrigações do Tesouro-2016 – Fundo de Garantia de Crédito" até ao valor de mAKZ 5.180.000, autorizada pelo Decreto Executivo n.º 46/16, de 28 de Janeiro, que se destina à capitalização do Fundo.

### 23. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado obtido no exercício de 2015, no valor de mAKZ 400.689, terá a seguinte aplicação:

- ▶ Para Reserva legal: um valor correspondente a 20% do resultado obtido, ou seja, mAKZ 80.138;
- ▶ Para Resultados transitados: um valor correspondente a 80% do resultado obtido, ou seja, mAKZ 320.551.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 01 de Novembro de 2016, pelo que são assinadas pelos seus membros.

Luanda, 23 de Dezembro de 2016



**João Júlio Fernandes**

Presidente do Conselho de Administração



**Manuel Passos**

Membro da Administração



**Silvano Araújo**

Membro da Administração

**PARECER DO AUDITOR  
INDEPENDENTE  
(EXTERNO)  
2014 / 2015**

---



**FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO**

**Demonstrações financeiras em  
31 de Dezembro de 2015  
acompanhadas do Relatório de  
Auditoria**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ)

Ao Conselho de Administração  
do Fundo de Garantia de Crédito

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Crédito (adiante igualmente designado por "Fundo"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2015 que evidencia um total de 22.009.099 mAKZ e fundos próprios de 15.315.436 mAKZ, incluindo um resultado líquido do exercício de 400.689 mAKZ, as demonstrações dos resultados, de mutações nos fundos próprios e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração do Fundo é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para assegurar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e adequada apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada como base para a nossa opinião de auditoria.

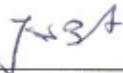
### Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, para os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as mutações nos seus fundos próprios e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro (Nota 2).

## Ênfases

7. Conforme divulgado na Nota 2.2 d) do Anexo às demonstrações financeiras, o Fundo constitui provisões para fazer face ao risco das garantias prestadas em operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores, de acordo com o nível de risco resultante da análise periódica que efectua do risco de crédito dos clientes, em conformidade com os requisitos previstos no Aviso n.º 4/11, do Banco Nacional de Angola (publicado em Diário da República como Aviso n.º 3/12). A referida análise baseia-se em informação obtida directamente pelo Fundo para avaliar a situação económico-financeira dos clientes, incluindo visitas de acompanhamento dos projectos e interacções com os respectivos promotores, e em informação que lhe é reportada periodicamente pelos Bancos Operadores e disponibilizada por estes na Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do Banco Nacional de Angola. Assim, a classificação dos clientes nos níveis de risco e consequentemente as provisões constituídas resultam da análise efectuada pelo Fundo e reflectem a melhor estimativa do Conselho de Administração na data de aprovação das demonstrações financeiras quanto às perdas a incorrer para cumprimento das garantias prestadas pelo Fundo no âmbito do Mecanismo de Garantias Públicas, que em alguns casos não coincide com os níveis de risco disponibilizados na CIRC para os respectivos clientes. Neste contexto, o apuramento das provisões para garantias prestadas está condicionado pela tempestividade e qualidade da informação reportada pelos Bancos Operadores.
8. Conforme divulgado na Nota 2.2 i) do Anexo às demonstrações financeiras, com a entrada em vigor do novo Código de Imposto Industrial, em 1 de Janeiro de 2015, o Fundo manteve contactos com a Administração Geral Tributária ("AGT") no sentido de obter esclarecimentos quanto à sua sujeição a impostos sobre o rendimento e sobre o património. Por via de um esclarecimento por carta da AGT datada de 27 de Outubro de 2015, o Fundo foi classificado como instituição pública e, nesses termos, estaria isento de impostos sobre o rendimento e sobre o património. Posteriormente, a AGT prestou um novo esclarecimento por carta datada de 25 de Agosto de 2016, no qual estabelece a obrigação do Fundo de pagar impostos a partir de 27 de Maio de 2016. Com base nas referidas cartas e em contactos mantidos pelo Conselho de Administração do Fundo com a AGT, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto que o Fundo está isento de tributação em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património, nomeadamente imposto industrial e imposto sobre a aplicação de capitais, relativamente à actividade desenvolvida no exercício de 2015.

Luanda, 22 de Maio de 2017



---

Deloitte & Touche Auditores, Limitada  
Representada por José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPA nº 20130163



Fundo de Garantia de Crédito

---

**RELATÓRIO E CONTAS 2013**

---

Via S8 – Condomínio Dolce Vita  
Lote 3B, 1º B – Talatona  
Luanda – Angola

[www.fgc.gv.ao](http://www.fgc.gv.ao)